// A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Terça-feira, 24 de novembro de 1925 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 252

O Estado Futurista

Sobre a reforma do ensino
A invalidez por decreto

Apesar das suas origens historicas, que todas se enraizam no mais longinquo preterito, o Estado brasileiro, pese embora aos nossos republicos, é futurista. Futurista, por algumas bizarrias dos seus legitimos representantes na trilogia dos poderes; por muitos disparates da sua Constituição, pelos dispauterios da sua sintaxe; pela inconsequencia de varias das suas leis. Estou a ver a censura dos juristas quanto á natureza abstracta dessa poderosa personalidade, tão discutida, tão malsinada, tão combatida pelos bolchevistas e outros nepheilibatas do Direito, da Economia Politica.

Sim, é o Estado «pessôa juridica» mas, por isso mesmo, se funde nas individualidades que o representam, humanas e como taes susceptiveis da preferencia litteraria, que póde oscilar de Dante a Marineti.

O derradeiro assomo futurista do nosso Estado é a reforma da instrucção publica, ultimamente congeminada e expluida pelos nossos fervorosos Lycurgos.

Nós já sabemos o pé de balburdia em que se encontra, desde o primeiro Imperio, o nosso problema de ensino, que são chamados a estudar e resolver todos os leigos da infausta e prestante materia. As revistas theatraes já registram mesmo o typo do professor como o de um reprobo de todos os misteres em que póde ser aproveitada a mais rasteira mediania intellectual.

—Sr. ministro, dê-me um emprego; preciso de trabalhar; tenho familia, basofiam os nossos vaudevillistas, caricaturando os pedintes, os candidatos a collocações, com patrocinio dos paredros.

O excelso funccionario, acuado pelo *pistolão*, franze a testa, inquere o famulento importuno:

—E' formado?

—Não senhor; não pude, infelizmente, estudar; fiquei nas primeiras letras.

—Por que não vae para o exercito, para a policia militar?

—Sou rendido desta virilha—retorque o *jeca*, indicando a topographia da hernia, que coexiste com a verminose, a syphilis hereditaria, etc.

—Mas que sabe, que póde o senhor fazer numa repartição publica?—interroga, atalhado, o secretario do govêrno.

—Para falar a verdade, excellencia eu nada sei fazer, pois que de nada vale o trabalho de enxada e foice e machado, que me ensinaram, desde menino, lá na *Peroba*.

—Pois vou nomeal-o professor da *Peroba*, professor de meninos, é uma tolice; não tem que saber. Serve?

O matuto, corrido das seccas e da miseria, sente um como rebate na sua obscura consciencia e responde com suprema, absorvente philosophia:

—V. exc. é quem sabe.

E' como quem sabe é o sr. ministro o sr. senador, o sr. deputado, o sr. chefe, assim se provê de incapazes e ignorantes confessos a miserrima instrucção primaria, que é o portico de toda a sabedoria, o vestibulo da nossa capacidade civil e politica, conforme os postulados da Constituição de 24 de fevereiro.

Pois bem. Foi essa ridicularizada, essa criminosa instrucção, que nos ministram os govêrnos de quasi todo o paiz, que o Congresso legislativo acabou de reformar, creando uma verdadeira confusão na cathegoria das disciplinas do curso secundario e superior e passando como *gato por brasas* pelo ensino primario o fundamental ponto de partida de todas as acquisições mentaes ulteriores.

Nesse discutivel documento da nossa cultura pedagogica—a reforma—as questões de methodo ficaram inteiramente olvidadas e bem assim o afeiçoamento e preparo de professores nas escolas normaes, alfobres necessarios e presumptivos de taes especialistas.

Parece que apenas se collimou a parte administrativa da instrucção em detrimento do lado technico, que é o unico e efficiente, condicionado, todavia, á ingerencia e fiscalização do govêrno.

Assim é que em materia de concurso para o magisterio secundario, por exemplo, a reforma adoptou um criterio futurista, presumindo cachexia senil e decrepidez nos individuos maiores de quarenta annos, a radiosa plenitude da maturidade, que se não podem inscrever por essa dogmatica invalidez legal, tão levianamente decretada pelos nossos legisladores.

Ao que me consta, em virtude de tão exdruxula disposição, fôram compulsoriamente jubilados e coagidos, portanto, a parasitas do erario publico, que não possue estipendio bastante a tão peregrinos merecimentos, professores da egreja prosapia de Carlos de Laet e João Ribeiro, mestres notorios da nossa historia, da nossa lingua, em pleno viço das suas prodigiosas mentalidades, como Hæckel e Goethe e da Vinci e Hugo nas suas fecundas e resplandescentes velhices, pelo simples facto de serem sexagenarios!

Mas, senhores, onde já se viu uma tão descabida, tão barbara, tão brutal violação de direitos, tanto mais extranhavel e absurda quanto vulnera titulares da mais erguida, comprovada, vigente, insophismavel idoneidade?!

Então já é demerito e vilta e *capitaris diminutio* e opprobio envelhecer gloriosamente, guardando, pelo estudo perseverante, pelo asseio moral, pela hygiene psychica, a plena integridade do talento, com o seu inestimavel, penoso acervo de illustração, de conspicuidade, de experiencia?

Será admissivel a estolida hypothese de vedarmos o magisterio, impossibilitando-lhes o exercicio, pela aposentadoria coactiva, a homens como Miguel Couto, Epitacio Pessôa, Paulo de Frontin, sexagenarios da mais lustrosa, invejavel, dynamica juventude, que estão, todos os dias, nas cathedras e nos cargos que occupam grangeando relevo, respeitabilidade para o Brasil?

Que será de nós, com a nossa mentalidade ainda em formação, se proscrevermos dos altos e medios postos de ensino esses homens illustres e eminentes pela capacidade, pelo saber, que constituem a floração espiritual da nossa raça, a cupola da nação, os marcos, os esteios inconcutiveis do paiz?!

Além disso, a reforma foi tyranicamente arbitraria, marcando, em desaccôrdo com a especie humana, aos quarenta annos, idade essa, em que intredíz os candidatos aos postos de magisterio, quando é justamente nesse prazo de tempo que estão sedimentados, estratificados os nossos conhecimentos, permittindo a formação calma e reflectida do criterio definitivo, da doutrina preferencial.

Nem é mesmo admissivel que um bom professor, mestre consolidado de sua materia, sejam primeiras letras, philosophia, mathematicas, medicina ou direito, possa abranger em menos de quinze annos de estudo e meditação todas as sciencias correlatas com a sua docencia, que só póde ser completa e panoptica, com essa logica, assimilada integração.

Até aos 13 annos, vão os trabalhos collegiaes; até aos 19, os lyceanos, o curso gravissimo, substancial de humanidades; até aos 25, os academicos, nas escolas superiores.

Está-se, ás vezes, depois desse agonico, esmagador tirocinio, capacitado para ler, para estudar autodidaticamente, procurando discernir entre as seducções do conhecimento, a especialidade mais conforme com os nossos pendores, com a nossa psychologia.

Não é muito que se passem 15 annos nessa difficil, assoberbante escolha do rumo preferido. Se nos não foram possiveis a advocacia, a clinica, a engenharia e outras profissões liberaes, apesar do conquistado diploma e se nos sentimos capazes de transmittir aos outros um pouco do que sabemos, voltamo-nos, confiantes, esperançados, para o magisterio mais condicente com a nossa indole, com os nossos habitos de cerebraes estudiosos. Decepção, desapontamento, fatalidade!... Perdemos inteiramente o longo, precioso, tempo empregado nessa infindavel, exhaustiva tarefa de catar, ajustar, oppôr, medir, contrapôr idéas e pensamentos, para chegarmos á tediosa sequestração d'algumas parcelas de verdade.

Diante de nós, embargando-nos a passagem e a diligencia pela vida, como odiosa e tremenda muralha de bronze, inaccessivel, impenetravel, esmagando-nos o idéal e o sonho de tantas vigilias e locubrações, ergue-se a reforma do ensino sinistra, dogmatica, oppressiva, inappellavel...

De modo que um professor, nascido para esse sublime apostolado, impellido para esse divino altruismo, experimenta a sequiosidade de ser util aos seus semelhantes, transmittindo-lhes o que só a maturidade sem ocios nem folgas lhe permittiu aprender; incapacita-se para outros officios por esse irresistivel iman da vocação, e vem a reforma arranca-lhe as asas, quebra-lhe os membros, profana-lhe a intelligencia, impõe-lhe a senilidade, usurpa-lhe os seus direitos!... Isto é simplesmente burlesco, phantastico, inacreditavel: um povo de analphabetos que proscreve os seus letrados! Em summa, nós somos um «paiz essencialmente agricola.»

Carlos D. Fernandes

O dia em Palacio

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, mandou o seu ajudante de ordens, capitão Primo Cavalcanti de Paiva, cumprimentar o sr. deputado Genesio Gambarra, recentemente chegado da metropole do Paiz.

Actos officiaes

O sr. presidente do Estado assignou hontem portaria commissionando no posto de 2.º tenente da Força Policial, o sargento José Guedes dos Anjos Netto.

Govêrno de Santa Catharina

Acaba de entrar em gôso de licença, passando o exercicio do cargo ao sr. dr. Bulcão Vianna, presidente do Congresso Representativo do Estado, o sr. dr. Pereira Oliveira, govêrnador de Santa Catharina.

O sr. dr. João Suassuna, chefe do executivo, recebeu a proposito os subsequentes telegrammas:

«Florianopolis, 20—Tenho a honra communicar vossencia que nesta data passei exercicio do cargo governador Estado ao presidente Congresso Representativo ao dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna por ter entrado em goso de licença que me foi concedida pelo Conselho Municipal da capital. Saudações cordiaes.—PEREIRA OLIVEIRA, governador».

«Florianopolis, 20—Tenho a honra de communicar a v. exc. que na qualidade de presidente do Congresso Representativo assumi o exercicio do cargo de governador deste Estado por ter entrado em goso de licença que lhe foi concedida pelo Conselho Municipal o exmo. sr. dr. Antonio Pereira da Silva e Oliveira, vice-governador em exercicio do cargo de governador. Attenciosas saudações.—DR. BULCÃO VINANA, governador».

Na Camara Federal

Um discurso do deputado Tavares Cavalcanti sobre o problema do ensino

Numa das recentes sessões da Camara Federal dos Deputados, o *leader* da bancada Parahybana dr. Tavares Cavalcanti, pronunciou a proposito do problema do ensino o discurso com que honramos hoje as nossas columnas:

O sr. Tavares Cavalcanti—Sr. presidente, em 12 de outubro de 1924, reuniu-se nesta cidade, sob os auspicios do govêrno do Republica, e por convocação do sr. ministro do Interior, uma conferencia internacional do ensino primario.

Nesta conferencia, que funccionou cerca de trinta dias, foram discutidas as mais importantes questões, e debatidos os mais relevantes assumptos pedagogicos.

Coube-me a honra de produzir o discurso em sua sessão inaugural e ahi, sr. presidente, eu declarei entender que se a Constituição actual não permittisse intervenção da União no ensino primario, se fosse necessario reformal-a para que tal intervenção se desse, eu, pelo menos neste ponto, seria revisionista. Mas, accentuava eu: penso que, dentro da propria Constituição vigente, esta intervenção tem logar, para bem dos destinos da nacionalidade brasileira.

O sr. Henrique Dodsworth—Aliás, nesse ponto, ha o parecer brilhante de Araripe Junior.

O sr. Tavares Cavalcanti—Agradeço o aparte do meu nobre collega pelo Districto Federal. Fui desde então, dos que sustentaram como possivel, a intervenção da União neste assumpto; mas isto, porque a idéa da revisão constitucional ainda não tinha entrado na esphera das cogitações; ella ainda se delineava, apenas, no dominio das aspirações e das ideologias.

Desde porém, sr. presidente, que se patenteou a idéa de uma reforma constitucional, não podia escapar ao pensamento daquelles que a iam levar por deante, esta importantissima questão do ensino.

Convidado a tomar parte nas deliberações preliminares, de que sahiu o projecto de reforma constitucional, eu verifiquei quaes os propositos que a reforma trazia sob esse ponto de vista.

Estabelecia-se a competencia da União para crear estabelecimentos de ensino secundario, superior e profissional, e para auxiliar, mediante accôrdo com os govêrnos dos Estados, a diffusão do ensino primario.

Fui dos que impugnaram essa disposição conforme estava redigida. Reconhecia que ella melhorava muito a situação actual, desde que tornava bem clara a competencia da União para crear estabelecimentos de ensino profissional e para auxiliar a diffusão do ensino primario. Mas, ponderei que essa clausula—mediante accôrdo com os Estados—importava em uma offensa á soberania da União e não era comprehensivel em um paiz onde vigorava o regimen da liberdade de ensino, applicada com tanta amplitude que até os paizes estrangeiros podem subvencionar ou crear escolas primarias dentro do territorio brasileiro.

Ouvi, com satisfação, do nosso eminente mestre e digno collega, cujo nome cito sempre com o maior respeito e apreço sr. Herculano de Freitas, que o pensamento da Constituinte não podia ser o de subordinar a esse accôrdo a acção do govêrno ou da União, mas apenas o de mediante esse accôrdo, abrir mais uma porta, proporcionar mais um ensejo a que a intervenção da União se pudesse dar. Essa formula foi, depois modificada, e substituida mais ou menos nestas palavras, pela seguinte: «Compete ao Congresso Nacional crear quaesquer estabelecimentos de ensino e, mediante accôrdo com os Estados, auxiliar a diffusão de ensino primario». Essa a proposta que foi submettida á Camara e, depois, retirada juntamente com outras emendas.

Esse formula tinha vantagens sobre a primeira. Deixava clara a faculdade da União crear estabelecimentos de ensino de qualquer grão, pondo termo á velha interpretação, segundo a qual a União não podia crear estabelecimento de ensino primario. Mas, ainda não satisfazia plenamente, não direi o meu ponto de vista, mas o daquelles que de interessam pelo progresso moral e mental deste paiz. Era preciso ficar assentado que a União não tinha uma simples faculdade nesse ponto de vista. Ella não tinha mesmo simplesmente o direito; mais do que isso, devia ter, como todas as demais personalidades juridicas do direito publico a obrigação irrefragavel de concorrer para a formação da mentalidade nacional. (Muito bem).

Hei de demonstrar, sr. presidente, que essa obrigação é, hoje, mais do que qualquer outra, uma necessidade indeclinavel da Republica.

O sr. Henrique Dodsworth—A v. exc. não se afigura que a questão estava em parte resolvida com os dispositivos da ultima reforma do ensino, em relação ao caso?...

O sr. Tavares Cavalcanti—A ultima reforma do ensino, sob esse ponto de vista, é, não direi uma burla, porque não quero attribuir esse pensamento a quem a elaborou, naturalmente com os mais elevados intuitos, mas uma simples illusão, com a qual se procurou fazer crêr a Nação Brasileira que essa questão entrava em vias de realização. E si tiver tempo, mostrarei a v. exc. que, por essa formula, nunca chegariamos a ter a intervenção do govêrno federal na diffusão do ensino primario.

O sr. Henrique Dodsworth—A intervenção não se dará da maneira como o illustre orador deseja, e sim mediante um accôrdo com os Estados. E, pelo que posso deprehender das palavras de s. exc., o nobre deputado quer a iniciativa do govêrno nessa questão, sua acção decisiva, independente de qualquer accôrdo.

O sr. Tavares Cavalcanti—Iniciativa que procurarei demonstrar á Camara como uma necessidade premente do nosso momento historico. Mesmo, porém, mediante a clausula de accôrdo com os Estados, não seria com o credito de 500 contos de réis para toda a Republica que poderiamos chegar a solver tão importante assumpto (Apoiados).

Voltando, sr. presidente, ao desenvolvimento das idéas que ia seguindo, direi até que nas reuniões preliminares demonstrei, ou pelo menos procurarei fazel-o, que era de toda necessidade se firmar na Constituição o principio da obrigatoriedade do ensino primario.

Devo dizer, antes de tudo, que uso dessa expressão «ensino primario» apenas em homenagem ao sentido tradicional que a ella se empresta, embora reconheça que essa divisão que se fez do ensino em primario, secundario e superior é o que ha de mais anachronico e de mais incompativel com o espirito da época. (Muito bem).

Actualmente, a instrucção só pode ser dividida em fundamental e technica. A instrucção fundamental comprehende o que antigamente era chamado «primario e secundario»; a technica abrange o ensino profissional e o superior. (Muito bem).

Em todo caso sr. presidente, em homenagem á tradição e por ser essa ainda technologia dominante em nosso meio, eu me referirei apenas á obrigatoriedade do ensino primario, em vez de obrigatoriedade do ensino fundamental, como me expressaria si quizesse estar rigorosamente de accôrdo com as minhas idéas.

Levantei a questão da obrigatoriedade escolar porque, para mim, essa these tem a dupla face de tornar o ensino como obrigação daquelles que teem de aprender e daquelles que o teem de proporcionar. Eu disse que na Constituição vigente, como, aliás, nas legislações anteriores, esse problema se collocou sempre no ponto de vista das faculdades ou das prerogativas dos govêrnos geral ou provinciaes na Monarchia, federal ou estadual, na Republica, quando deveria ser collocada sempre no ponto de vista das obrigações do Estado.

Deixarei de encarar o que foi o ensino nos tempos coloniaes, poque isso é plenamente sabido. Nessa época, o que tivemos, foi o ensino dado pelas corporações religiosas, sobretudo pelos Jesuitas. Após a expulsão dessa poderosa e importante companhia religiosa do Brasil, tivemos, por assim dizer, as escolas fechadas, e póde-se affirmar mesmo que não se reabriram até que o Brasil attingisse a plena autoridade dos seus destinos.

No Imperio, a principio, essa questão foi devidamente encarada. Assim é que todos os actos do primeiro Imperio demonstravam como que o interesse grande pela causa da instrucção. Cogitava-se da creação de escolas e até da fundação de um subsidio litterario, idéa que infelizmente foi abandonada, depois.

Mas, quando se discutiu o acto addicional á Constituição Imperial, quando se fez sentir a pressão do espirito federalista, que então, se alçou, entre os legisladores nacionaes, o pensamento de alargar as franquias, as faculdades outorgadas ás provincias, fez com que o ensino primario lhes ficasse reservado.

Posso dizer, sr. presidente, sem offensa ás intenções daquelles sabios e profundos legisladores do tempo, que obedeceram, aliás, a uma elevada tendencia do espirito nacional que evolvia para a Federação, posso dizer, repito sem offensa a esses que desde então, o problema do ensino ficou condemnado no Brasil, porque eram bem fracos os recursos das provincias para que cogitassem do assumpto com a extensão que as necessidades sociaes requeriam.

Annos depois isto era reconhecido por todos aquelles que se preoccupavam com o assumpto.

A propaganda republicana, sr. presidente, se fez sempre obedecendo ao alto pensamento de se ampliarem e de se extenderem as prerogativas das provincias, que deviam constituir Estados. Não era em semelhante meio que se podia cogitar, que se podia ter o pensamento, siquer, de retirar dos Estados uma prerogativa de que já as provincias se achavam de posse. E eu sou dos que entendem que a propaganda era muito bem inspirada: apenas o seu erro, si erro houve e que não foi sómente da propaganda, mas principalmente da constituinte republicana, foi terem sempre cogitado deste assumpto como uma prerogativa, e assim terem deixado em aberto a discussão sobre se poderia ou não a União ter tambem a necessaria ingerencia na materia.

Era justo, era necessario que os Estados ficassem munidos de todos os direitos quanto a este problema fundamental, que era essencial, mesmo á sua formação e ao seu desenvolvimento; mas não se comprehende que a concessão desses direitos importasse tambem em se pretender cercear essas mesmas attribuições á União que, como sabemos, é a personalidade juridica soberana e aquella cujos interesses não pódem ser menores relativamente á formação da mentalidade nacional.

Chegámos, portanto, após a elaboração do nosso pacto constitucional a este ponto: os que pleiteavam a intervenção do Estado federal, nesta materia, encontravam a primeira barreira no texto constitucional, interpretado de accôrdo com as tradições legislativas do paiz e com o pensamento de ampla federação.

Mas, ao mesmo tempo as idéas pedagogicas se desenvolviam; chegava-se a comprehensão do alcance maximo que tem a questão escolar para a formação do homem, para a formação do cidadão, elemento maximo, elemento essencial nos regimens democraticos, e, de todo modo, se via quanto esta questão interessava tanto á União como aos Estados, ou, se possivel, mais a União do que aos Estados.

Mais a União do que aos Estados, por que, sr. presidente? Por um motivo simples: a União é um regimen de ampla descentralização administrativa e até de certa descentralização politica; precisava de defender-se tambem contra os pruridos regionalistas, contra o pensamento menos conforme ao seu interesse vital que se poderia traduzir na seccessão dos Estados e, o meio para escapar a este mal não era outro sinão a formação da mentalidade nacional; pensamento que se tem feito sentir com a mesma ou maior força nos paizes europeus, onde o remedio encontrado tem sido, como foi accentuado aqui pelo meu nobre collega sr. Afranio Peixoto, o da escola unica.

Ora, si nós vinhamos tratar da reforma constitucional, norteados por essa experiencia, que posso chamar secular, porque vem dos primordios do Imperio, e tambem inspirados pelas lições dos povos cultos, não se comprehende que pudesse escapar da reforma constitucional o problema do ensino. Elle foi lançado, com muita felicidade, aliás, porque, como vimos, a fórmula proposta no projecto trazido a debate, satisfazia, quanto ás attribuições da União, para crear quaesquer estabelecimentos de ensino.

Afim de que ficasse bem patente a feição da obrigatoriedade, tive a honra de apresentar uma emenda que foi muito bem acolhida, dentro e fóra desta Casa e que logrou parecer favoravel da digna Commissão dos Vinte e Um, e que as contingencias da necessidade de rapida discussão fizeram com que fôsse retirada.

Respeito, sr. presidente, os elevados intuitos daquelles que pensaram prestar um serviço á causa da reforma, fazendo quanto ás attribuições da União, para crear quaesquer estabelecimentos.

O sr. Henrique Dodsworth—De algumas outras.

O sr. Tavares Cavalcanti — Como, porém, eu me oppuz até o ultimo momento e fiz declaração de voto contrario a essa retirada, sinto-me na necessidade de explanar mais algumas idéas no intuito de mostrar que o legislador constituinte, na hora presente, não póde cerrar os ouvidos ás exigencias da actualidade e tem de enfrentar a questão do ensino, sob pena de não attender ás mais urgentes reclamações da opinião publica e dos interesses nacionaes.

A emenda que tive a honra de apresentar estava assim formulada:

> «Será obrigatorio o ensino primario, competindo, quer á União, quer aos Estados, a decretação das medidas compulsorias».

Nesta these, primeiramente se consagrava o principio da obrigatoriedade escolar, principio que, desde 1882, Ruy Barbosa ao lado de outros espiritos de escol, pleiteava para o Brasil, principio que fez a grandeza da Allemanha e dos Estados Unidos e que os outros povos cultos têm sido forçados a admittir e a adoptar, mesmo aquelles a que elle mais repugnava, como a Inglaterra, sob pena de ficarem atrazados na marcha dos progressos humanos.

O sr. Henrique Dodsworth—E' inacreditavel que ainda não tenha sido applicado no Brasil.

O sr. Tavares Cavalcanti—Perfeitamente, porque propaganda não tem faltado nesse sentido.

O sr. Henrique Dodsworth—V. exc. póde até accrescentar: não só propaganda, como bôa acceitação da idéa. O que tem faltado é a iniciativa de execução.

O sr. Tavares Cavalcanti—V. exc. diz uma verdade.

O sr. Salles Junior—Em São Paulo vae se executando muito bem.

O sr. Tavares Cavalcanti—Não preciso do exemplo dos paizes estrangeiros. Tenho a lição e o exemplo dos Estados mais adeantados do Brasil. Todos elles têm vindo consagrando o principio, estabelecendo as primeiras medidas necessarias para que elle vigore e triumphe. Poderei citar São Paulo, Minas, Rio de Janeiro, Goyaz, Santa Catharina, Paraná e diversos outros, o que prova que tal regimen vem sendo victorioso.

Atalhar-me-hão, porém, alguns dos meus nobres collegas: por isso mesmo, torna-se dispensavel a sua inscripção na Carta Constitucional.

Mostrarei, sr. presidente, que, ao invés disso, a pratica dos Estados demonstra, mais do que tudo, a necessidade patente de que tal disposição seja inserta em a nossa Constituição.

Temos, primeiramente, a questão de direito publico, a da competencia.

A quem compete a decretação da obrigatoriedade do ensino? A' União, como aos Estados?

Ora, si encararmos a questão com todo o rigor das normas juridicas, chegaremos á conclusão de que a decretação da obrigatoriedade compete á União e não aos Estados. E cabe á União, porque tal materia tem de ser resolvida perante o direito civil e o direito penal e só a União póde legislar sobre o direito civil e o direito penal. Por conseguinte, afim de que tenham a devida efficacia as disposições votadas pelos Estados, é preciso que o texto constitucional consagre, expressamente, o principio, e dê, tambem expressamente, aos Estados attribuições de legislar sobre o assumpto. E foi por esse motivo que, na emenda, inclui tambem a competencia dos Estados para a decretação das medidas compulsorias, pois era mister que as sanccionasse o que, com muito patriotismo e empenho pelo bem publico, os Estados a que me acabei de referir, e outros que porventura eu tenha omittido, vêm fazendo essas luctas contra o analphabetismo.

O sr. Sá Filho—Não se encontra no art. 34, que trata da competencia do Congresso, referencia alguma ao assumpto, o que constitue vergonhosa omissão da Constituição Federal. Não se allude ao ensino primario, que é a base da democracia, omissão que não teve correctivo algum na actual proposta de reforma.

O sr. Tavares Cavalcanti—Já me referi ao assumpto.

O sr. Salles Junior—Estou de accôrdo com o nobre collega pela Bahia, de que se trata de omissão grave, não vergonhosa, porque, segundo o pensamento dos constituintes de 91, assim como os Estados ficaram, na partilha das rendas, com mais largos recursos, era acreditavel que todos provessem á instrucção primaria.

O sr. Tavares Cavalcanti—Vou responder ao aparte com que me honrou o nobre representante da Bahia.

Realmente, o art. 34 nada diz a respeito e, segundo o meu modo de ver, andou bem a Constituinte não incluindo disposição alguma, a respeito da instrucção primaria, no art. 34, porque este se refere ás attribuições privativas do Congresso, e eu penso que não devia ser attribuição privativa do Congresso, mas cumulativa com as dos Estados, essa relativa ao ensino primario. Isso deveria ficar consignado no art. 35...

O sr. Salles Junior — Nas attribuições precipuas dos Estados.

O sr. Tavares Cavalcanti—... juntamente com a attribuição de crear estabelecimentos de instrucção secundaria e superior.

O Sá Filho—Estimular as lettras.

O sr. Tavares Cavalcanti—E' justamente por isso que os interpretes da Constituição chegam a concluir pela incompetencia da União.

O art. 35, onde se diz «compete á União, mas não privativamente», declara-se tambem «crear estabelecimentos de instrucção secundaria e superior, legislar sobre o ensino secundario no Districto Federal e animar o desenvolvimento das lettras, artes e industrias».

Vv. excs. veem que estou citando a Constituição de cór; é possivel, por isso, que haja algum lapso ou omissão nas minhas palavras.

O sr. Salles Junior—Não se explicaria, de modo algum que os Estados fossem aquinhoados com tantas rendas e não cuidassem da instrucção primaria

O sr. Tavares Cavalcanti—A emenda, portanto, não seria ao art. 34, e, sim, ao 35.

E foi justamente a este artigo que se apresentou a emenda.

O sr. Sá Filho—Aliás, v. exc. não ignora o sophisma que existe a respeito do art. 35, que dá competencia, cumulativamente, para estimular as lettras.

O sr. Tavares Cavalcanti—Devo dizer a v. exc. que não consideram um sophisma o argumento dos que invocam esse artigo. Acho que a intervenção dos Estados, nas questões de ensino primario, podia encontrar sólido apoio nesse artigo, interpretando de accôrdo com as necessidades sociaes.

O sr. Sá Filho—Quando elle se refere ás letras, quer alludir tambem ás primeiras letras?

O sr. Lindolpho Pessôa—E' preciso saber primeiro, si a União póde decretar o ensino obrigatorio.

O sr. Nicanor Nascimento—Não podemos obrigar ao que não podemos nós mesmo cumprir.

O sr. Lindolpho Pessôa—Ninguem deve ter liberdade para ser analphabeto para constituir peso morto.

O sr. Tavares Cavalcanti — Deslocando a questão «de jure constituto» para «de jure constituendo», desejo tratar da questão do ensino em face da reforma constitucional.

Continúo, porém, a encarar a emenda que tive a honra de apresentar, consagrando o principio da obrigatoriedade escolar, ella estabelecia uma dupla obrigação ás gerações novas a de se instruir, aos paes de menores de mandar seus filhos ás escolas; por outro lado, obrigação, aos poderes publicos de proporcionar os meios para que as crianças se possam instruir.

Este é o alcance pratico da questão.

O sr. Prado Lopes — Ainda ha um alcance grande nesse problema: é que o dispositivo que v. exc. estabelecia, obrigava os filhos de estrangeiros, nascidos no paiz, a frequentar escolas publicas nacionaes.

O sr. Tavares Cavalcanti -O nobre deputado, com muita felicidade, antecipou um ponto de grande importancia, que talvez me viesse a escapar, no decorrer da explanação de minhas idéas.

Tem grande importancia os filhos de estrangeiros frequentarem escolas brasileiras, de accôrdo com o pensamento nacional.

O sr. Sá Filho — E' problema que não póde escapar em uma reforma constitucional.

O sr. Tavares Cavalcanti—Agradeço o aparte do nobre deputado.

O sr. Salles Junior—Influirá a medida nas escolas allemãs de Santa Catharina.

O sr. Tavares Cavalcanti — Minha emenda é aconselhada por uma experiencia de 35 annos do regimen republicano, além dos anteriores, em que tivemos vida autonoma, durante o primeiro e o segundo Imperio.

O sr. João de Faria—A emenda de v. exc. não obriga os filhos de estrangeiros a frequentarem escolas nacionaes.

O sr. Tavares Cavalcanti—O nobre deputado comprehende que a emenda não podia abranger todas as faces. A obrigatoriedade do ensino seria regulamentada em lei, onde se estabeleceriam as isenções. Entre estas, naturalmente figuraria a dos que se educassem em estabelecimentos particulares, que não deveriam ser estrangeiros. E' ponto que seria encarado na lei.

O sr. João de Faria — Aliás, seria melhor que a Constituição firmasse esse aspecto.

O sr. Tavares Cavalcanti — E' uma suggestão, que v. exc. apresenta, e que póde ser tomada na devida consideração, si, como espero do patriotismo do Congresso, minha emenda voltar á discussão e merecer o apoio, que deve ter, de toda a Camara.

O sr. Nicanor Nascimento — Si v. exc. renoval-a de accôrdo com as contingencias nacionaes, não terei duvida em subscrevel-a. Entendo, porém, que não poderemos tornar obrigatorio o ensino desde que não poderemos dar escolas em numero sufficiente.

O sr. Lindolpho Pessôa—Não tinha tido a honra de subscrever a emenda; mas, si o orador renoval-a desde já lhe hypotheco meu voto.

O sr. Tavares Cavalcanti—Muito agradeço aos nobres deputados o apoio que me dão.

Vou, desde já, pois o tempo é escasso, responder á objecção levantada pelo eminente deputado, cujo nome declino com o devido acatamento, o sr. Nicanor Nascimento.

O sr. Nicanor Nascimento — Muito obrigado.

O sr. Tavares Cavalcanti — Diz s. exc. que só se tem o direito de impôr a obrigatoriedade dando os meios para que se cumpra o dispositivo constitucional.

Estou de pleno accôrdo.

O sr. João de Faria — Dando os meios, tanto quanto possivel.

O sr. Tavares Cavalcanti—De facto, esta obrigatoriedade escolar impõe ao Govêrno, que decreta as medidas compulsorias, o dever de dar, tambem, as escolas e a assistencia precisa aos necessitados para que compareçam áquelles estabelecimentos.

O sr. João de Faria—Onde não ha escolas, não póde ser executada a obrigatoriedade.

O sr. Tavares Cavalcanti—As isenções serão em grande numero, no começo.

A obrigatoriedade só póde ser imposta, para os logares onde haja escolas.

O sr. Henrique Dodsworth — Uma cousa presuppõe a outra.

O sr. Tavares Cavalcanti—O Brasil é grande. Tem centros populosos e grandes latifundios deshabitados. E' claro que nos centros populosos, onde ha grande numero de escolas, a instrucção poderá ser, desde logo, obrigatoria. A obrigatoriedade irá conquistando novos terrenos, á medida que escolas forem fundadas.

O sr. João de Faria—A obrigatoriedade será dentro de um determinado raio.

O sr. Lindolpho Pessôa—Não é possivel, no Brasil, dar immediatamente escolas a toda a população escolar. O principio da obrigatoriedade é que precisa ser desde já instituido.

O sr. Tavares Cavalcanti—Diz muito bem o nobre deputado. O essencial é que fique consagrada a vontade nacional no sentido da obrigatoriedade do ensino. Opportunamente irão sendo creados os orgãos essenciaes, para a affectivação do preceito instituido.

O sr. Lindolpho Pessôa—A emenda de v. exc. collima dois fins: primeiro, tornar obrigatorio o ensino: segundo, permittir á União intervir em materia de ensino primario.

O sr. Tavares Cavalcanti—Diz v. exc. muito bem: são dois pontos sempre incandescentes quando se discute o assumpto.

Como, sr. presidente, podemos deixar de reconhecer que a questão do ensino é sobre todas nacional? Como podemos admittir que uma questão nacional deixa de ser da competencia da União para ser exclusivamente dos Estados ou dos Municipios?

E' uma questão, sr. presidente, que tem dado logar até a intervenção de soberanias estranhas, porque nunca é demais lembrar que nas colonias existiram escolas mantidas e subvencionadas pelos govêrnos estrangeiros.

Questão desta ordem precisa ser collocada não no ponto de vista do interesse local, mas no dos grandes interesses da communhão brasileira.

O sr. Prado Lopes—A guerra nos revelou isso.

O sr. Tavares Cavalcanti—Realmente, a guerra veiu patentear esta necessidade que era latente, porque nós não tiveramos o ensejo de verifical-a em toda a sua premencia.

De facto os sociologos brasileiros já a tinham visto e já a tinham previsto, mas esse grande cataclysma que agitou o mundo veiu advertir o Brasil de que não podia permanecer indifferentemente ao ponto de vista da formação da mentalidade brasileira.

Sr. presidente, vejo que me resta apenas um minuto da hora do expediente e isso quer dizer que terei de finalizar minhas considerações; ia fazer mais algumas e concluir pela justificativa do meu voto em as chamadas «emendas religiosas», mas como não me resta mais tempo terei de voltar a tribuna e, por isso, peço a v. exc. que mantenha a minha inscripção.

Por emquanto limitar-me-hei a concluir dizendo que a Camara, com o seu patriotismo, a sua elevação de vistas e o alto criterio com que ella está disposta a encarar esse problema nacional, confio que não ultimará a reforma constitucional em elaboração, sem que tenha de tomar na devida conta as exigencias do espirito publico, as necessidades da sociedade brasileira, relativamente á formação de sua mentalidade.

(Muito bem; muito bem; o orador é vivamente cumprimentado).

15 de Novembro

Ainda sobre a data commemorativa da proclamação da Republica, recebeu o sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, o subsequente telegramma do sr. ministro da Justiça:

«*Rio, 21*—Tenho honra acusar recebido e agradecer v. exc. telegramma 15 corrente, enviando congratulações pela passagem daquella data nacional. Cordiaes saudações — Affonso Penna Junior, ministro da Justiça».

"A UNIÃO"

CORPO REDACCIONAL

DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes

SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa (director interino)

REDACTORES — Academicos Oslah Gomes (secretario interino), drs. Anthenor Navarro e Manuel Paiva, acad. Synesio Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto.

REPORTERS-REVISORES — Academicos Laura Pedrosa (Benedicto), Ernani Sátiro e Francisco Vidal Filho.

COLLABORADORES CONTRACTADOS — Deputado Genesio Gambarra e professor Abel da Silva.

Congresso Pan Americano de Jornalistas

No anno proximo vindouro reunirá em Washington o Primeiro Congresso Pan-Americano de Jornalistas.

Essa reunião far-se-á de quarta-feira 7 de abril a terça-feira 13 do mesmo mez, no Palacio da União Pan-Americana.

Por esta egregia associação estão sendo dirigidos convites aos jornalistas mais notaveis da America, pelo tirocinio e renome.

O nosso caro director, dr. Carlos D. Fernandes, acaba de ser distinguido com um convite para tomar parte no alludido congresso, convite esse que se acha expresso nos seguintes termos:

«O Conselho Director da União Pan-Americana tem a honra de convidar ao Senhor Doctor Carlos Dias Fernandes para o Primeiro Congresso Pan-Americano de Jornalistas que se reunirá no Palacio da União Pan-Americana em Washington de quarta-feira, treze do mesmo mez de Mil Novecentos e Vinte Seis».

Registo

FAZEM ANNOS HOJE: — Mlle. Maria Chaves, professora da Escola Normal.

☐ D. Vivi Gonçalves da Silva, esposa do sr. Domingos Gonçalves.

—

NASCIMENTOS: — Occorreu ante-hontem, nesta capital, o nascimento de Edivaldo, filhinho do sr. Abel Duprat, commerciante, e sua esposa d. Rosina Manzella Duprat.

—

CASAMENTOS: — Realizou-se hontem na visinha cidade de Santa Rita o enlace matrimonial do sr. Gustavo Maciel Monteiro e senhorita Eulalia Gomes de Souza, filha do pranteado artista Avelino Gomes de Souza.

Paranympharam os actos civil e religioso presididos pelo dr. José Domingues Porto e monsenhor Meilbgu respectivamente, os srs. Theotonio Bernardino Alves, senhorita Maria José Alves, Marcello Marques da Fonsêca e senhora e Raymundo Anselmo da Silva e senhora.

—

☐ ENLACE LUCENA-COUTINHO — Realisa-se hoje na cidade de Bananeiras o enlace matrimonial do nosso presado confrade de imprensa Severino de Lucena, official de gabinete do presidente do Estado, com a senhorita Hilda Neves Coutinho, filha do dr. Antonio Coutinho, proprietario e fazendeiro naquelle municipio.

As cerimonias civil e religiosa serão celebradas na intimidade das duas familias sendo presididos respectivamente pelo dr. José de Mello, juiz de direito daquella comarca e pelo padre Abdias Leal.

Os jovens nubentes chegarão amanhã, pelo trem das 10, a esta capital, indo fixar residencia á Avenida João Machado.

☐ Consorciaram-se hontem, á tarde, nesta cidade, o sr. Lourival Vicente de Freitas e a senhorita Analia Pereira Dias.

Aos amigos e parentes, offereceu o sr. Cicero Correia, mestre da Escola de Artifices e cunhado da nubente, uma *soirée* dansante, em sua residencia.

—

VIAJANTES: — Viaja hoje para a cidade de Patos o fazendeiro sr. Sebastião Horacio da Nobrega, que leva em sua companhia a sua filha mlle. Doralice Wanderley, alumna do Collegio das Neves.

☐ SRA. CARLOS D. FERNANDES — Está a passeio nesta capital, tendo chegado ante-hontem pelo vapor *Itassucê*, a exma. sra. d. Aurora Leal D. Fernandes, esposa do nosso carissimo director dr. Carlos D. Fernandes, que se encontra no Rio desde varios mezes.

☐ Para o interior volve hoje, em companhia de sua filha, senhorita Albertina Ramos, alumna do Collegio das Neves, o sr. dr. Abdias Ramos, juiz de direito aposentado, que esteve em Palacio despedindo-se do sr. presidente João Suassuna.

☐ Em companhia de seu genitor, sr. Eduardo Ferreira Filho, commerciante em Caraúna, de S. João do Cariry, viajam hoje pelo horario da manhã as senhoritas Nair e Oslan Pedrosa Ferreira, alumnas do Collegio das Neves.

—

☐ Está nesta capital, acompanhado de sua exma. esposa, d. Anna Ventura, o sr. dr. Feitosa Ventura, juiz de direito da comarca de Campina Grande. O distincto casal veiu assistir ás festas de encerramento das aulas do Collegio das Neves, onde estudam as suas duas filhas senhoritas Aurea e Antonia Ventura.

—

☐ ANTONIO SUASSUNA — Encontra-se desde hontem nesta capital o nosso estimado amigo sr. *Antonio Suassuna*, fazendeiro em Catolé do Rocha.

☐ CHRISTIANO SUASSUNA — Veio hontem do interior o sr. Christiano Suassuna, proprietario em Campina Grande.

☐ DEPUTADO GENESIO GAMBARRA — A bordo do «Itassucê», regressou ante-hontem a esta capital, da metropole do paiz, o sr. Genesio Gambarra, deputado á Assembléa Legislativa do Estado e nosso confrade de imprensa.

O deputado Genesio Gambarra fôra ao Rio de Janeiro em visita á sua veneranda genitora, que se encontrava enferma.

Ao seu desembarque compareceram varios amigos.

—

VARIAS: — Acaba de ser nomeado promotor publico da comarca de Pádua, do Estado do Rio de Janeiro, o nosso joven conterraneo bacharel Cesinio de Carvalho Paiva.

O recem-nomeado communicou por telegramma a sua nomeação ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado.

—

☐ BODAS DE OURO — Celebram amanhã as suas Bôdas de Ouro o sr. Lindolpho Pires Ferreira, fazendeiro e agricultor em Souza, e sua exma. esposa d. Maria Pires Ferreira.

Em regosijo pela grata ephemeride a illustre familia sertaneja mandará resar naquella cidade uma missa de acção de graças, tendo o sr. presidente João Suassuna recebido communicação a respeito dos srs. drs. Carlos e Emilio Pires, filhos do estimado casal.

O sr. Lindolpho Pires Ferreira e sua exma. esposa desfructam as mais largas sympathias em Souza e outros pontos do sertão. São filhos do casal que receberá por certo, muitas felicitações pelo 50.º anniversario de seu matrimonio, os srs. drs. Waldemiro Pires, medico com clinica no *Rio de Janeiro*; Carlos Pires, medico residente em Souza, e Emilio Pires, promotor publico daquella comarca; Lindolpho Pires Junior, administrador da Mesa de Rendas de Pombal; Gaidino Pires, commerciante em Cajazeiras, José Thomás Pires, João Pires Ferreira, Decleciano Pires e Antonio Pires Ferreira, commerciantes em Souza, e a exma. esposa do sr. José Thomaz Ribeiro, commerciante em Souza.

Assembléa Legislativa

O deputado Antonio Guedes apresenta um projecto constituindo o municipio de Esperança e determinando que o districto de paz de Agua Branca, do municipio de Piancó, passe a pertencer ao municipio de Princeza ✻ A votação da ordem do dia

Com a presença dos srs. Antonio Guedes, Irenêo Joffily, João José Maroja, Matheus de Oliveira, Gomes de Sá, Pedro Ulysses, Antonio Bôtto, Paula e Silva, Neiva de Figueirêdo, padre Cyrillo de Sá, Isidro Gomes, Herectiano Zenaides, José Queiroga, Pedro Firmino, Ignacio Evaristo, Silva Mariz, José Pereira Lima e padre Aristides Ferreira da Cruz, reuniu hontem a Assembléa Legislativa.

Presidiu a sessão o sr. Ignacio Evaristo, secretariado pelos srs. Antonio Guedes, 1.º secretario, e Matheus de Oliveira, servindo de 2.º secretario.

Lida a acta da sessão anterior, é approvada sem debates.

O expediente constou do:

um officio do sr. presidente do Estado communicando ter sanccionado o projecto n. 1, approvado pela Assembléa;

um abaixo-assignado dos habitantes de Esperança pedindo, sob diversas allegações, para ser creado o municipio de Esperança.

Não havendo mais expediente, passa-se á

HORA DE APPRESENTAÇÃO DE PROJECTOS ETC.

Pede a palavra o sr. Neiva de Figueirêdo, que, em nome da Commissão de Fazenda e Orçamento, vem trazer á consideração da Casa o projecto de Orçamento para o exercicio de 1926, baseado nos dados fornecidos pelo Thesouro do Estado.

Devido ao pequeno prazo que tem para os trabalhos, não foi possivel áquella Commissão organisar um projecto completo, escoimado de qualquer duvida e que esteja livre de qualquer modificação ou critica.

Assim, logo á primeira vista, na parte referente á Força Publica, não foi incluido nas tabellas, o augmento de vencimentos do ultimo decreto governamental. Teremos necessidade de aguardar...

O sr. Isidro Gomes — Temos que aguardar a lei de fixação de forças que ainda não foi votada.

O sr. Neiva de Figueirêdo (continuando) — ... como bem disse o nobre deputado, dr. Isidro Gomes, a lei de fixação de forças ainda não foi votada. Além disso ha no projecto outros senões que, com o decorrer da leitura e sua discussão, serão apontados e corrigidos pela casa.

Passa, em seguida, a fazer uma leitura rapida do projecto, porque sua leitura integral, além de fatigante para os collegas, era dispensavel, uma vez que o mesmo se achava impresso, em poder de todos.

Requer, ao findar a leitura, que pelos motivos expostos seja o mesmo incluido na ordem do dia de hoje, sendo despensado das formalidades de impressão etc.

O requerimento é approvado por unanimidade.

Pede, em seguida, a palavra o sr. Antonio Bôtto e solicita da mesa a substituição de dois membros da Commissão de Poderes, os quaes se acham ausentes.

O sr. presidente, attendendo ao requerimento do sr. Antonio Bôtto, nomeia os srs. Pedro Firmino e José Pereira Lima que, com o requerente, passaram a constituir a referida commissão.

Em seguida fala o sr. Antonio Guedes. Diz que pediu a palavra para apresentar á consideração da casa o seguinte projecto:

PROJECTO N. 13

A Assembléa Legislativa da Parahyba

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica constituido o municipio de Esperança tendo por séde a actual povoação do mesmo nome:

Art. 2.º — Os limites do municipio ora creado são os seguintes: com o municipio de Alagôa Nova, pelo curso do Riacho Amarello, a começar na fôz do Riacho de Justino Maceió também conhecido pelo nome de Riacho Punaré em frente á casa de Manuel Euzebio, sóbe pelo dito Riacho Amarello até suas nascentes em frente á casa de José Paes, seguindo pelo divisor d'aguas até encontrar a estrada que vae para Areial proseguindo por ella até o logar Lages; com o municipio de Areia, parte o limite do logar Carrasco e seguirá directamente ao Riacho Punaré e prosegue até encontrar as estradas de Cayanna e de Esperança atravessando esta seguirá pela estrada de Meia Pataca, dahi até alcançar a que conduz a Pedra Pintada passando entre as casas de José Barauna e Manuel Raymundo até sahir na estrada de Umbú, fazenda dos herdeiros de José Rasgueiro, donde segue pela estrada que vae a Francisco Cavalcante, proseguindo até a estrada que vae ter á casa de Antonio Francisco á margem do Rio Cabeço, cujo curso, no sentido das nascentes, servirá de limites até a Cachoeira de Padre Bento; com Campina Grande a partir de S. Sebastião no logar onde se limitam Alagôa Nova e Campina Grande se dirige para Manguape pela estrada dos Pereiras e Furnas, rumando-se pelo nascente á margem da Lagôa Rasa, sita á esquerda da estrada carroçavel de Pocinhos a Areial segue pelo caminho que passa na fazenda Caldeiro e dahi pelo lado oriental da Fazenda Felix Gama no logar Bom Jesus antigamente denominada Sapa até o rio deste mesmo nome, pelo qual desce até encontrar os limites de Areia e Campina Grande.

Art. 3.º — O municipio de Esperança constituirá um termo judiciario subordinado á comarca de Areia.

Art. 4.º — O districto de paz de Agua Branca do municipio de Piancó, com os seus actuaes limites passará a pertencer ao municipio de Princeza.

Art. 5.º — Fica revogado o art. 6.º da Lei n. 424 de 28 de outubro de 1925.

Art. 6.º — Os concelhos municipaes poderão entrar em accôrdo para alterarem os respectivos limites com annexação ou desmembramento ou porções de seus territorios.

§ Unico — Essas resoluções produzirão desde logo os seus effeitos, mais serão submettidas a approvação da Assembléa na sua primeira reunião.

S. S., em 23 de novembro de 1925.

(Ass.) — Antonio Guedes, Herectiano Zenaides, João José Marója, Padre Cyrillo de Sá, Matheus de Oliveira, José Queiroga, José Pereira Lima, Izidro Gomes, Silva Mariz, Pedro Firmino da Costa e Sousa, Antonio Bôtto e Pedro Ulyssea.

O projecto está assignado por 12 dos srs. deputados.

Em seguida o orador declara que, de conformidade com o regimento, deve demonstrar a conveniencia e a utilidade do projecto que vem de submetter á consideração dos seus pares.

Assim sendo passa a analysar cada um de per si, os seus artigos.

O artigo 1.º — dispõe sobre a organisação de Esperança, florescente districto, em municipio.

O orador recorda que em fins de janeiro deste anno, indo á Campina Grande, teve a ventura — é a expressão que deve empregar — de passar em Esperança.

Foi quando conheceu esse rico pedaço do seu Estado, cujo progresso, adiantamento, emfim, cuja prosperidade não padece duvida e está alli ao alcance de todos que viajam por aquella região.

O pedido de Esperança para se constituir em vida independente, não é, não se póde chamar uma presumpção.

Teve, elle proprio, opportunidade de verificar que, alli, existem casas commerciaes em grande prosperidade, podendo competir com as da capital. Viu, tambem, que a feira de Esperança só encontra superiores, talvez, na da sua Guarabira e na de Campina Grande.

Povoado por uma gente laboriosa, perseverante e honesta não era possivel que Esperança não obtivesse esse elemento, que vem para melhor demonstrar essa vitalidade.

Nem mesmo a formalidade, que eu julgo a Assembléa póde dispensar, do abaixo assignado que acaba de ser lido no expediente, falta ao presente projecto.

O povoado reúne todas as condições para se constituir em municipio. Em seguida analysa o artigo 2.º do projeto.

Diz respeito aos limites do novo municipio.

Fôram elles determinados de inteiro accordo entre as pessôas mais representativas dos municipios que vão ceder partes de suas terras para constituição da nova communa.

Assim, com Alagôa Nova, peço licença para dizer que o sr. deputado Neiva de Figueirêdo, chefe politico desse municipio, está de pleno accôrdo com os limites...

O sr. Neiva de Figueirêdo — E' um facto.

O sr. Antonio Guedes — ... estabelecidos no projecto, assim tambem com os de Campina Grande e Areia, dos quaes fôram ouvidas as figuras de maior influencia.

E', portanto, num ambiente de harmonia e de concordia...

Um sr. deputado — E' de justiça.

O sr. Antonio Guedes — ... que se delimitam as fronteiras do novo e progressista municipio.

Quanto ao artigo 3.º que constitue o novo municipio em termo judiciario, subordinado á comarca de Areia, não precisa justificativa porquanto não se comprehenderia que de outra maneira fossem estabelecidas as relações juridicas de um municipio já tão florescente.

O artigo 4.º — explica o orador — diz que o districto de paz de Agua Branca, do municipio de Piancó, passará a pertencer ao municipio de Princeza.

Em seguida o *leader* da Assembléa começa a dar as razões que justificam a utilidade e a conveniencia do citado artigo.

Em primeiro logar, o districto de Agua Branca já pertenceu ao municipio de Princeza.

O sr. padre Aristides — Nunca pertenceu.

O sr. Antonio Guedes — V. exc. diz que nunca pertenceu?

O sr. padre Aristides — Já pertenceu parte do municipio.

O sr. Antonio Guedes — Logo é v. exc. quem affirma commigo que Agua Branca já pertenceu a Princeza.

Entretanto, ha ainda uma razão geographica que reclama o districto de Agua Branca para Princeza. E' sua situação topographica, na chapada da Borburema onde fica tambem o municipio de Princeza, situação bem differente da de Piancó, que se distende de além da Borburema, muito distanciado do districto em questão.

O sr. Isidro Gomes — E a distancia verdadeira?

O sr. padre Aristides — A distancia é a mesma.

O sr. Isidro Gomes — V. exc. vae ver que sua resposta fortalece o argumento do orador.

O sr. Antonio Guedes — Dado que a distancia fosse a mesma, sabemos que Agua Branca está ligada á Princeza por uma estrada de rodagem, ao passo que não existem communicações viaveis para Piancó, tornando assim a distancia entre aquelle districto e este municipio muito maior, no seu exacto valor commercial, que com o municipio de Princeza.

O sr. Isidro Gomes — Procuramos a reducção do tempo.

O sr. Antonio Guedes — Ora, sr. presidente, entre dois pontos igualmente distantes, no sentido topographico, de um terceiro, estará mais perto aquelle que tem mais faceis communicações, principalmente, quando, com o outro ponto, isto é entre Agua Branca e Piancó, não existe communicação alguma.

Quanto ao artigo 5.º do meu projecto elle determina que seja revogado o artigo 6.º da lei n. 424, de 28 de outubro de 1915.

O orador ainda se estende em outras considerações justificando o seu trabalho, para o qual pede a attenção da casa, na certeza de que elle preenche as duas condicções de conveniencia e utilidade.

A seguir o sr. Antonio Guedes requer ao sr. presidente que consulte a casa se dispensa as formalidades regulamentares para que o projecto vá á ordem do dia de hontem, visto como estava assignado por doze deputados.

O sr. presidente põe o requerimento em discussão, pedindo a palavra pela ordem o sr. Neiva de Figueirêdo.

Começa dizendo que não teve a satisfação de assignar o projecto que se discute. Entretanto, declara que na sua opinião, o projecto corresponde a uma necessidade e é de inteira justiça.

O orador faz outras considerações tendentes a demonstrar que não combate nem combaterá o projecto, que está de inteiro accôrdo com o seu pensamento.

Apenas, num ponto de vista doutrinario, entende o orador que o mesmo criterio estabelecido para Esperança devia ser observado para a annexação de Agua Branca a Piancó.

Trocaram-se apartes entre o orador e o sr. Antonio Guedes pois este contesta o sr. Neiva de Figueirêdo no ponto de vista da necessidade de abaixo-assignados, achando que a Assembléa póde dispensar essa formalidade.

O orador conclue dizendo que não combaterá o projecto e apenas quer justificar o ponto de vista por que não deu sua assignatura ao projecto.

Em seguida o presidente põe em votação o requerimento, sendo o mesmo approvado.

Não havendo mais quem pedisse a palavra passa-se á

ORDEM DO DIA

E' approvado em 1.ª discussão o projecto n. 3 (limites do districto de paz de Camalaú, Alagôa do Monteiro).

Posto em 1.ª discussão o projecto n. 13, referente ao municipio de Esperança e ao districto de paz de Agua Branca, pede a palavra o sr. padre Aristides.

O orador começa dizendo que apezar da sua insufficiencia para occupar aquella tribuna, vê-se forçado a trazer á consideração da casa os seus argumentos para dizer que o projecto não é util.

Como chefe politico de Piancó e deputado, representante daquelle municipio...

O sr. Antonio Guedes — V. exc. é representante do Estado.

O sr. Antonio Bôtto — Não ha representação municipal.

O sr. padre Aristides — ... representante do Estado e do povo de Piancó vejo-me na necessidade de dar essas explicações.

Agua Branca é o primeiro districto de paz de Piancó. Ha mais de 50 annos quando foi creado que é o primeiro districto de Paz. Já se vê que não ha nenhuma utilidade em privar o municipio de Piancó do seu primeiro districto de paz de Agua Branca.

O sr. Antonio Guedes — Isso não demonstra o que v. exc. pretendia demonstrar.

O orador continúa e se reporta a uma combinação existente ha muito tempo entre o cel. Marcolino Pereira Lima e o chefe politico de então.

O sr. Antonio Guedes — Mas nós nada temos com essas combinações.

O sr. padre Aristides — Mas a annexação é contra a vontade do povo.

O sr. José Pereira — Póde ser contra a vontade de v. exc.

Trocam-se apartes entre o orador e os srs. Antonio Guedes e José Pereira Lima.

Em certa altura o sr. José Pereira diz que é representante do Partido Epitacista e lembra ao orador um abaixo-assignado e um telegramma dos habitantes de Agua Branca dirigidos em 1916 á Assembléa, pedindo a annexação á Princeza.

O sr. José Pereira affirma que o sr. presidente não ignora o facto.

O sr. presidente — E' exacto.

O sr. padre Aristides volta a sua argumentação para o ponto de vista da illegalidade do artigo 4.º que diz contraria o artigo 8.º da lei 424.

O sr. Antonio Guedes em aparte contesta a jurisprudencia do orador. E esclarece que a Assembléa é soberana para legislar.

O sr. padre Aristides volta a affirmar que a Assembléa deve respeitar aquelle artigo e que era preciso elle estivesse revogado para que fosse possivel a apresentação do citado projecto.

Ainda em aparte o dr. Antonio Guedes explica ao orador que ha duas maneiras de revogar: a expressa e a tacita ou implicita, conforme disse o sr. Isidro Gomes. No caso a derogação é implicita. Uma vez approvado o projecto está *ipso facto* revogada a lei no ponto em que lhe é contraria a lei nova, pois entre duas disposições legaes que se contrariam tem valor, fica de pé a que foi approvada por ultimo.

O orador continúa a sua argumentação sobre a illegalidade do projecto. Diz que o mesmo determina a dissolução dos conselhos e prevê que esses conselhos se reunam depois de dissolvidos.

O sr. Antonio Guedes em aparte diz que o orador está enganado, que não leu com a attenção o projecto, pois não consta isso das suas determinações.

Em seguida o orador diz que vae contar porque razão a Assembléa votou, em 1916 a lei n. 424. Refere que naquelle tempo houve o mesmo desejo de unir Agua Branca a Princesa. Sua intervenção, porém, fez com que as combinações mudassem a orientação e de accôrdo com todos ficou resolvido que não seria apresentado qualquer projecto nesse sentido.

Em aparte o sr. José Pereira reclama do orador a historia completa. Accrescenta que deixou de apresentar o referido projecto porque, em telegramma muito honroso para elle, aparteante, o dr. Epitacio Pessôa lhe pedia a não apresentação, e não como quer dar a entender o orador por repulsa do povo de Agua Branca, que naquelle tempo fizera um abaixo-assignado solicitando o acto da Assembléa.

Agora, ainda fala o sr. José Pereira, não é o mesmo caso. Estão afastados os factores daquelle anno.

Prosegue o sr. padre Aristides o seu discurso, sempre aparteado por varios srs. deputados.

Lamenta não ter conhecimento bastante para tratar como desejava aquella questão e diz que não será surpresa...

O sr. Antonio Guedes — Eu tenho tambem uma optima surpreza para v. exc.

O sr. padre Aristides — ... se na sessão de hoje apresentar á casa um abaixo-assignado que vem corroborar o art. 8.º daquella lei.

Faz ainda outras considerações, terminando o seu discurso com a promessa de novos argumentos e documentos na 2.ª e 3.ª discussão.

Fala, após, o sr. Antonio Guedes.

Como auctor do projecto — diz o orador — tem o direito de falar 2 vezes sobre o mesmo.

E após o discurso do nobre deputado entendeu de bordar algumas considerações em torno ao mesmo.

O nobre deputado, cujo nome peço licença para declinar, padre Aristides discutiu as disposições do art. 6.º do meu projecto concluindo pela sua illegalidade e affirma que attentam contra o art. 8.º da lei 424.

O sr. Padre Aristides — E' evidente e v. exc. não poderá negar.

O sr. Antonio Guedes — E' evidente o contrario.

Tem ou não tem a Assembléa competencia para legislar?

O sr. Padre Aristides — Nunca neguei isso.

O sr. Antonio Guedes — Pois então é v. exc. quem affirma que o art. 6.º é perfeitamente legal, como de facto o é.

O sr. Padre Aristides — Eu não contesto que a Assembléa possa legislar. Digo que ella não póde crear uma lei contraria a outra já existente.

O sr. Antonio Guedes — Como não? Póde. O que a Assembléa não póde fazer é, em suas sessões ordinarias, revogar disposições constitucionaes do Estado, isto é modificar a Constituição, porque para isso seriam necessarias reuniões especiaes.

As leis ordinarias, não. Com ellas o caso muda de figura. A Assembléa nas suas reuniões ordinarias póde approvar como póde revogar tantas leis queira.

Essa revogação póde ser feita de duas maneiras: expressa e tacitamente.

Expressa, ou explicita, isto é, clara, evidentemente como no caso do art. 5.º do meu projecto: fica revogado o art. 6.º da lei etc.

A revogação tacita, ou implicita é a do caso presente. Quando uma disposição de lei contraria outra, a que foi approvada posteriormente é que tem valor. Se o meu projecto dispõe contra o artigo 8.º, da lei 424, uma vez elle seja approvado e sanccionado, está *tacitamente* revogada a parte da lei que lhe é contraria.

Em seguida o *leader* da maioria lê as disposições da Constituição que dão poderes á Assembléa para intervir na vida dos municipios e organizar administrativamente os limites dos mesmos.

Demonstrou, cabalmente, a sua these e diz que vae lêr o telegramma dirigido á Casa pelos habitantes de Agua Branca solicitando a annexação á Princeza, o que faz do livro de actas da Assembléa.

Em aparte o sr. Padre Aristides diz que o telegramma já caducou, o que dá logar a que o sr. Ireneo Joffily lhe pergunte com que edade caducam os telegrammas e os abaixo-assignados.

O sr. Antonio Guedes continúa rebatendo as considerações do sr. padre Aristides, que em certo momento diz não ser authentico o telegramma lido da acta, approvada pela Assembléa, respondendo o orador:

— Se v. exc. se refere nestes termos ao telegramma que acabo de lêr dá-nos o direito de acoimarmos de falso o telegramma que v. exc. diz talvez, traga amanhã a esta Casa.

Depois ainda de outras considerações o sr. Antonio Guedes termina o seu discurso.

Em seguida fala o sr. Irenêo Joffily. Diz que não vem discutir o caso de Agua Branca, que se vae tornando em aguas turvas, e sim dar uma explicação por que embora de inteiro accôrdo com o projecto delle discorda num ponto, que reconhece não ser preponderante.

Refere-se aos limites do novo municipio com o municipio de Campina Grande.

Na Casa ha uma representação dos habitantes de Pocinhos, dando os limites razoaveis e que estão de accôrdo com o ponto de vista pessoal do orador.

Neste ponto trocam-se apartes entre o padre Aristides e o orador, por aquelle ter entendido que o sr. Irenêo Joffily estava de accôrdo com a sua opinião no caso de Agua Branca.

O sr. Irenêo explica, então, que o seu aparteante está enganado, que não o acompanha, não que a sua companhia não lhe desse prazer, mas porque não considera a representação substancial.

Apenas, no caso, o seu ponto de vista individual é o mesmo da representação que se acha em poder da Mesa. Se não existisse a mesma, não modificaria esse ponto de vista. Declara, portanto, que não considera a representação uma cousa substancial e sim accidentaria.

O orador conclue esclarecendo que diverge do projecto unicamente naquelle ponto, sem contudo negar-lhe o seu voto.

Ainda fala, para uma explicação pessoal, o sr. padre Aristides.

Após é posto em votação o projecto que é approvado em 1.ª discussão, contra o voto do sr. padre Aristides.

Não havendo numero legal para ser votado o resto da ordem do dia, é suspensa a sessão. Para a de hoje é a seguinte a

ORDEM DO DIA

1.ª discussão do projecto n.º 12 (orçamento).

2.ª discussão do projecto n.º 13 (Municipio de Esperança e districto da fazenda Agua Branca).

2.ª discussão do projecto n.º 3 (districto de paz de Camalaú).

2.ª discussão do projecto n.º 9 (Revogação de artigos de lei n.º 387).

Votação em 2.ª discussão do projecto n.º 10 (licença á prof. d. Severina Amelia de Souza).

Votação em 2.ª discussão do projecto n. 11 (licença á prof. d. Lydia dos Santos Paiva).

Divagando...

(Especial para A União)

Paris — Outubro

O titulo de um livro recentemente apparecido — *L'univers n'est pas mal fait* — attrahiu-me a attenção para um facto cuja importancia até hoje tem passado despercebida. E' interessante: a solubilidade dos peixes não impederia aos rios de serem piscosos, mas causaria aos pescadores continuas decepções. E pois, a agua muitas vezes lhes pregaria uma peça de gosto.

E' aos espiritos pessimistas que me dirijo, aos que estão sempre promptos a dizer que o mundo se acha mal feito. Não está tão mal feito quanto isso. A mãe Natureza, concedo, não é de todo irreprochavel. Ella tem commettido alguns erros. Assim, mettendo no fundo do oceano grandes quantidades de sal, esqueceu que o sal, menos resistente que os peixes, se dissolve na agua. E o que disso era de esperar justamente aconteceu: hoje a agua do mar é imbebivel...

* * *

Mas se observarmos o universo sem prevenção, constataremos que, geralmente, as cousas nelle se acham *in the right place*. O assucar, por exemplo, que não supporta mais que o sal uma immersão prolongada n'agua, não se acha senão nos logares seccos, vulgarmente chamados mercearias.

Voltemos aos animaes. Não seria muito de admirar a maneira pela qual estão elles espalhados na superficie do globo. O urso branco, que, nas regiões tropicaes, seria incommodado par sua pelle muito espessa e pelos seus «chinellos» sedosos, tem sido sempre installado nas regiões polares. Inversamente, porque tem o sangue frio, a serpente pode viver, sem apoquentar-se, nos paizes mais quentes. O ouçao morreria de tristeza se elle não podesse dispôr do seu queijo quotidiano.

Onde a natureza o fez nascer, amar e envelhecer? No queijo. Não pode o accaso explicar todas essas harmonias.

* * *

Sem infringir as leis do universo — o que lhe seria bem difficil — o homem todavia tem tentado aperfeiçoar muito sensivelmente a ordem natural.

Reconduziu para a Europa a maçã que estava desterrada na America; collocou o queijo ao lado do seu alliado, o pão; pôz dentistas nos logares onde os dentes humanos renunciam prematuramente á lucta; accumula o calor nos reclatos que o frio do inverno ameaça, e, cheia de engenhosidade, quando a noite chega, accende a sua lampada.

No mundo moral, tambem, tudo se passa de maneira assás satisfactoria. Fred me disse que suas fontes de riqueza lhe fazem esquecer suas desditas de amôr. Verificando de repente que acaba de perder seu guarda-chuva, o homem normal, mesmo sendo bom e razoavel, torna-se momentaneamente insensivel ao soffrimento dos humanos. Esses factos e multos outros de egual natureza nos permittem enunciar esta lei: o numero dos aborrecimentos que o individuo pode soffrer simultaneamente é muito limitado.

* * *

A propria inercia, que retarda todos os progressos, é uma boa cousa. Que seria a vida se os seres se não oppuzessem ao deslocamento? Que seria a vida se a eloquencia dos apostolos e dos pedagogos tivesse o poder de nos transformar rapidamente? Emfim: se confessamos que o mundo não está mal feito é ainda pela razão de nos ser difficil imaginar um melhor. — **Arsene.**

Vida escolar

COLLEGIO DAS NEVES

Realizou-se hontem, começando ás 17 e 1/2 horas, no Collegio de N. S. das Neves, a festa de encerramento do anno lectivo daquelle conceituado educandario feminino, que obedece á direcção da exma. irmã superiora Maria de S. Leão.

A assistencia foi numerosa e selecta, comparecendo familias distinguidas de nossa sociedade, auctoridades, representantes de associações catholicas, da imprensa etc.

Em nome do sr. presidente João Suassuna esteve presente o capitão Primo Cavalcante de Paiva, ajudante de ordens de s. exc., assistindo pessoalmente a solennidade o exmo. sr. d. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques, arcebispo metropolitano da Parahyba.

Constou a festividade da distribuição ds premios ás alumnas que durante o anno se distinguiram nos cursos do estabelecimento, e de uma parte artistica e theatral, fazendo-se ouvir ao piano, interpretando trechos classicos, varias educandas.

Foram enscenadas ainda comedias de thema moral, monologos e recitativos ficando em tudo evidenciados os dotes artisticos, as qualidades interpretativas, o aproveitamento das alumnas do Collegio das Neves.

A festa deixou a melhor impressão no espirito de quantos a ella estiveram presentes, demonstrando os methodos pedagogicos e o carinho dependido em prol da educação de suas alumnas, pelo conceituado estabelecimento.

ESCOLA NORMAL

Resultado dos exames de geographia e chorographia do 1.º anno; hygiene do 5.º anno; historia da civilisação e do Brasil do 3.º anno; pedagogia e pedologia e trabalhos manuaes do 4.º anno.

Geographia e chorographia — 1.º anno:

Approvadas plenamente: Severina Espinola Navarro, Aurea Bustorf Pinto, Dijanira Celina Tavares de Mello, Djany Tavares de Mello, Aracy Borges Corrêa, Anna Paula Barbosa, Thereza Toscano de Lyra, Maria Isaura Cabral de Mello, Anna Carneiro da Cunha, Maria de Lourdes Carvalho Tolêdo, Jacy de Tolêdo Cirne, Yolanda Deborah Pinto Seixas, Rosa Dalia de Andrade Vasconcellos, Joanna Baptista Cavalcante, Lorivalina Leal Valle, Hollandina Leal Valle, Etelides Gomes, Heymar de Carvalho Guedes Beserra, Sylvia Lyra Stuckert, Yovone Lyra Stuckert, Maria das Neves Cunha, Cordelia Cezar de Paiva, Maria Isabel de Paiva, Edith Gomes da Costa; approvadas simplesmente: Estellita Toscano de Britto, Esther Freitas, Maria das Neves Oliveira, Maria Sellia Tolêdo Cirne, Maria Carmen Tavora, Severina da Silva, Maura Amorim de Araújo, Maria das Neves Moura, Maria da Conceição Pequeno, Maria Isabel de Paiva, Amytes de Luna Freire, Aurora di Lacio, Eugenia de Carvalho Toscano, Maria Lygia Camarão da Cunha, Alzira Camarão da Cunha, Olga Lustosa Cabral, Odette de Albuquerque Mesquita, Cecy Leal da Silva, Maria Abigail Fialho, Jacy Cavalcanti, Isaura Fernandes das Neves, Maria da Soledade Rocha, Maria Firma Pereira de Mello, Joanna Baptista do Nascimento, Euthalia Nobrega, Esther Gomes, Maria das Neves Miranda, Lucilia Eloy de Souza, Maria José Freire Marinho, Antonio Ferreira dos Santos, Nailde Menezes, Maria Nazareth e Silva, Maria José de Medeiros Furtado, Estephania Alves Fragão. Reprovadas 5. Faltaram á chamada 8.

Hygiene: — 5.º anno.

Approvadas plenamente: Albertina Lobão Lira, Severina Rodrigues, Herclia de Oliveira Fabricio, Maria de Lourdes Carneiro da Cunha, Noemi de Carvalho Vieira, Maria Christina de Oliveira, Maria Cecilia de Oliveira e Luiza Araújo de Medeiros; approvadas simplesmente: Maria de Lourdes Ribeiro Mindello, Anna Nathalia Ferreira de Mello, Mario Gomes Fernandes, Alice Dias, Cecilia Coêlho de Alverga, Eunice Barbosa, Anna Cavalcanti de Albuquerque, Donatilla de Souza Carvalho, Esther da Nobrega Noronha, Maria Adelia Amorim, Rosa Celia Maul Stanford, Rita de Oliveira, Avany Gomes da Fonsêca, Luiza Dantas de Medeiros, Francisco Nogueira da Silva, Dulcelina Necy Leal e Rosa Amelia Sarinho. Faltaram á chamada 2.

Historia da civilisação e do Brasil: — 3.º anno:

Approvados plenamente: Euthelia Pessôa de Oliveira, Haydée de Carvalho Cunha, Rachel Etelvina da Cunha, Herminia Teixeira de Carvalho, Antonio de Oliveira, Esther Teixeira Lima e Elbo de Araújo Soares; approvados simplesmente: Christina de Lourenzo, Congeta Lianza Andréa, Alice Ferreira, Maria do Carmo Medeiros e Severino Silva.

Pedagogia e pedologia — 4.º anno:

Approvadas simplesmente: Maria das Neves Ayres, Arnaldo de Barros Moreira, Marlêtta Torres e Arlette Gomes de Carvalho Neves.

Trabalhos manuaes do 4.º annos:

Approvado com distincção: Arnaldo de Barros Moreira; approvadas plenamente: Maria das Neves Ayres, Izabel de Almeida e Albuquerque, Marlêta Torres e Arlete Gomes de Carvalho Neves.

Por occasião do encerramento dos trabalhos de exames da Escola Normal, na sexta-feira p. passada, a professoranda d. Noemi de Carvalho Vieira pronunciou, em nome de suas collegas, o seguinte discurso de agradecimento e despedida:

Dignos mestres, queridas collegas! Na jornada da vida, fertilmente semeada de tristezas e de alegrias, de insuccessos e de victorias, peregrinamos toda a existencia, ora galhardas, ora abatidas, esperançosas ou desanimadas, em busca de louros, ou de lenitivos que amenizam o soffrimento.

E dentro destes 2 pólos que limitam o nosso eu, ha momentos, ha instantes, em que as sensações se chocam por tão numerosas e contrarias, que paramos aturdidas, o olhar abstracto, emocionadas, suggestionadas sem podermos sequer expressar o estado d'alma que deseja se desprender e voar pela amplidão do espaço.

E' este um desses momentos: a gratidão aos mestres e collegas amigas, a lembrança dessa época de convivencia consoladora, a satisfação pelo termino da lucta e pelo bom exito dos nossos esforços, tudo em commum, em mistura, atordoando o coração, deixa nalma um sulco indelevel, marco de victoria, perfume de saudades, reconhecimento infindo, reminiscencia que faz bem, que enleva dulcurosamente o pensamento...

Depois de alguns annos de cordial convivencia vem a separação que será d'aqui ha algumas horas a realidade, a consequencia do nosso esforço, o reflexo dos nossos louros.

Amanhã, dispersas, cada uma em seu lar, em seus misteres quotidianos, a par de regosijo que acompanha o que venceu, distinguirá uma sombra, ora tenue, ora avolumada, empanando o brilho da gloria adquirida.

Aquella voz que hontem ouviamos tão perto, reboar, ecoará ao nosso lado, aquelle carinho que hontem era a nossa delicia fraternal, encherá de perfume o vacuo da nossa solidão. E, sem querer, imperceptivelmente, a nossa alma buscará outra alma amiga, se alongando em rumo desse contacto bemfazejo, vencendo o empecilho das distancias. E' uma recordação em busca de outra recordação.

Com o anno que se vae terminar chegarão as festas e com ellas o fim da nossa bemdita jornada em prol da sciencia e da luz. Aquellas que ainda ficam a labutar, terminarão então galhardamente as suas tarefas e todos, sem excepção collaboraremos nesse certamen de saber, nesse concurso de illustração, nessa brilhante festa de premios e despedidas, quando o coração se alegra e geme, sorri e chora...

Hoje é o ultimo dia de convivencia, é o dia dos adeuses é o ultimo dia do anno escolar e é tambem um dia de agradecimentos.

Foi nesta casa que começamos. Titubeantes, memoria acanhada, pouco mais do que analphabetas, ingressámos neste templo onde as intelligencias se desannuviam e o cerebro se esclarece. Hoje, experimentando completa methamorphose, terminamos o curso, já podemos desvendar horizontes mais amplos, onde a luz jorra em ondas volumosas e acceleradas, fornecendo á vida mais calor, mais conforto, mais esperança. E como se operou esta melhora? A quem devemos tamanho beneficio?! A vós, insigne director, que pelo vosso caracter inflexivel nos insinuastes a amar ao

Noticiario

Encerrou os seus trabalhos deste anno, em sessão realizada a 20 do corrente, o Conselho Municipal de Campina Grande, que pelo seu presidente e demais membros telegraphou ao chefe do govêrno, dr. João Suassuna, hypothecando a sua solidariedade á acção administrativa de s. exc.

O despacho transmittido ao sr. presidente do Estado é concebido nos seguintes termos:

C. Grande, 20—Conselho Municipal Campina Grande encerrando hoje seus trabalhos sessão ultima do anno hyphoteca sua inteira solidariedade v. exc. fazendo votos effusivos pela continuidade de vossas vistas sempre lançadas pela região sertaneja:—Jovino do O', presidente, Mario Cavalcante; vice-dito, Aquino Souza Magalhães, Sebastião Alves Oliveira, Manuel Gustavo, João Gergino Egypto, Joaquim Barbosa da Silva, Martins de Oliveira, Luiz de França Souté.

∴

Tendo assumido a 19 do corrente o cargo de juiz municipal de Alagôa Nova, para o qual foi recentemente removido, o sr. dr. Gallileu de Beili dirigiu ao sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, o seguinte telegramma:

A. Nova, 21—Communico v. exc. haver ante-hontem assumido exercicio cargo juiz municipal deste termo. Saudações—Gallileu Beili, juiz municipal.

∴

Ha, na repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para «Americ».

∴

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 23: Recife trafegou até 5 horas e 30 minutos. A media da demora entre Parahyba e Rio 17 horas; entre Parahyba e norte 3 horas entre Parahyba e o interior do Estado 4 horas. Linha bôas.

∴

Falleceu na Cadeia Publica, a louca Anna Maria da Conceição, em consequencia de enterite chronica, conforme o attestado firmado pelo medico, dr. José de Seixas Maia.

∴

Foram postas em liberdade, em virtude das portarias do sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, as mulheres Ignez Maria de Jesus e Alexandrina Maria da Conceição, anteriormente detidas, por alienação mental.

∴

Baixou á enfermaria, de ordem do medico do estabelecimento, o preso João Moreira dos Santos, que se acha em tratamento.

∴

Visitou a Cadeia Publica, em companhia de sua esposa, a exma. sra. d. Eudoxia Affonso Justino, o sr. José Justino Pereira, funccionario Federal, neste Estado.

∴

Existiam na Cadeia Publica, até sabbado ultimo, 212 reclusos, falleceu 1, tiveram liberdade 2, ficam existindo 209 sendo 6 não arraçoados.

Foram distribuidas 208 rações, inclusive 14 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite.

∴

O expediente da Directoria Geral de Instrucção Publica do dia 23 constou do seguinte:

Officio ao dr. Inspector de ensino nocturno, approvando a deliberação por elle tomada designando uma professora para compor a banca examinadora da escola nocturna «Professor Joaquim Silva».

Idem ao dr. Inspector do Thesouro, communicando que a 20 deste mez reassumiu o exercicio de sua funcções d. Ricardina de Carvalho Baptista regente effectiva da cadeira do sexo feminino das escolas reunidas da villa de Alagôa Nova.

Idem ao Inspector administrativo do ensino da villa da Alagôa Nova scientificando que d. Ricardina de Carvalho Baptista regente effectiva da cadeira do sexo feminino das escolas reunidas daquella localidade, reassumiu o exercicio de sua funcções na séde deste directoria por se achar em goso da ferias regulamentares e haver concluido a licença.

Idem ao dr. director do Patrimonio do Estado communicando que foram fornecidos diversos objectos para a cadeira elementar do sexo masculino da villa de Misericordia.

Idem ao exmo. sr. presidente do Estado solicitando providencia no sentido de serem preparados 2000 etiquetas conforme o modelo junto para serem collocadas nos envolucros constantes de livros de matricula, ponto diario e de actas de exames, bem assim boletins escolares que têm de ser remettidos para as escolas publicas do interior de Estado.

Portaria exonerando, a pedido o cidadão Gabriel Maia do cargo de Inspector administrativo do Ensino do povoado S. Bento, do municipio de Brejo do Cruz visto haver mudado a sua residencia para outra localidade.

Idem nomeando para substituil-o o sr. Hugo Maia no cargo de Inspector administrativo do ensino de S. Bento, do municipio de Brejo do Cruz.

Despacho de d. Maria das Neves Xavier regente effectiva da cadeira rudimentar mixta do provoado Jericó, do municipio de Catolé da Rocha pedindo a sua remoção para egual cadeira no provoado Matinhos do municipio de Alagôa Nova.—Deixa de ser tomada em consideração o pedido da requerente pelo facto de haver expirado o prazo do concurso de remoção no dia 10 deste mez e só hoje 20 de novembro haver transitado nesta repartição o seu requerimento, já se achando a cadeira em concurso de provimento conforme se evidencia do edital publicado pela Secretaria da Instrucção Publica.

---

trabalho, a cumprir exactamente os nossos deveres, mostrando-nos ao mesmo tempo justiceiro, solicito e amigo.

A vós queridos mestres que, desprendendo o quanto podieis de energias, esclarecestes o nosso espirito, dissipando as trevas do nosso entendimento.

«Quando lermos uma pagina brilhante quando um livro deslumbrar a nossa intelligencia, quando nos fôr proporcionado um desses instantes de extase espiritual, a lembrança de cada uma de vós estará comnosco e assim jámais nos separaremos.

Bemditos os que pódem illuminar as intelligencias, os que sabem polir e transformar os entendimentos desvencilhando-os das trevas da ignorancia.

Bemditos os bons mestres, apostolos da verdade e do saber.

A vós queridos a nossa gratidão e a nossa saudade!

A vós collegas extremecidas, a nossa despedida e o amplexo fraternal da mais sincera e carinhosa cordialidade.

∴

O expediente, hontem, da Prefeitura constou da seguinte:

Petição de Manuel da Silva Torres Filho—Como requer, a começar de amanhã.

∴

Estarão hoje de plantão á Prefeitura o inspector de vehiculos Domingos Paiva e o fiscal do 2.º districto Adolpho Pontes.

∴

Foram multados em 10$000, os senhores Luiz Accyoli e João Baptista por terem infringido a lei municipal n. 97 de 9 de dezembro de 1920.

∴

O expediente da Recebedoria de Rendas dos dias 18 e 21, constou do seguinte:

Petição de d. Eugenia Rosa Cesar dos Santos solicitando de s. exc. o dr. presidente do Estado a dispensa da collecta do seu predio á Avenida Maximiano Machado n. 243 que se acha em ruinas—A' commissão collectora para informar.

Idem do sr. Domingos Gonçalves Mororó solicitando da Inspectoria do Thesouro a restituição da importancia de 156$000, correspondente á decima urbana do predio n. 459 á rua Barão do Triumpho, de propriedade de d. Ignez E. da Costa Gonçalves, que pagou indevidamente, por equivoco—Informe a 2.ª secção.

Officio s/n da chefia do posto fiscal de Cabedello requisitando a importancia de 200$000 para abono das praças destacadas naquella villa—Entregue-se a importancia requisitada, mediante recibo.

∴

Directoria de Metereologia (Serviço Federal)—Estação Metereologica de Parahyba — Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 22 ás 18 h de 23 de novembro de 1925.

Em Parahyba:—O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 29.8 e a minima pela manhã 22.7.

Em outros pontos:—De 14 h de 22 ás 14 h de 23 de novembro de 1925.

Campina Grande:—Tarde instavel com chuvas, noite bôa. Dia 23: o tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registada ás 14 horas foi 29.2 e a minima pela manhã 18.3.

Guarabira:—O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas foi 30.0 e a minima pela manhã 20.2.

No Estado:—De 14 h de 22 ás 14 h de 23 de novembro de 1925.

Natal:—O tempo conservou-se bom durante todo periodo com nebulosidade variavel e soprando ventos normaes. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas, foi 29.6 e a minima pela manhã 24.8.

Maceió:—Tarde bôa, noite instavel. Dia 23: o tempo conservou-se instavel durante todo periodo e soprando ventos nordéste. A maxima thermometirca registrada ás 14 horas foi 29.4 e a minima pela manhã 19.6.

Até ás 18 e 30 não havia chegado telegramma de Olinda.

Necrologia

De Catolé do Rocha recebeu o sr. presidente João Suassuna a noticia do fallecimento, alli occorrido, ás 18 horas do dia 20, da menina Maria de Lourdes, filha do sr. Symphroino Gonçalves, administrador da Mesa de Rendas local.

A extincta foi victimada por meningite cerebral, sendo improficuos os recursos medicos empregados por sua familia para salval-a.

—

Falleceu ante-hontem, nesta capital o sr. Manuel Joaquim Baptista, gerente do orgam da União dos Retalhistas «Commercio da Parahyba».

O extincto era casado em segundas nupcias com a sra. d. Maria Eugenia Baptista e deixa quatro filhos, sendo um do primeiro consorcio.

O seu enterramento effectuou-se hontem no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença com avultado acompanhamento.

A' familia enlutada enviamos as nossas condolencias.

—

Mathias Tavares de Mello

Na residencia de seu cunhado, sr. Leonel Pinto de Abreu, gerente da *Padaria Paulista*, á rua Irineu Joffily, falleceu ante-hontem o sr. Mathias Tavares de Mello, commerciante em Santa Rita, onde era muito estimado.

O extincto deixa viuva e filhos menores, inclusive um recem-nascido.

O seu enterro realizou-se hontem, pela manhã, no Cemiterio Publico, com avultado acompanhamento.

Pesames á familia enlutada.

Ribaltas

Rio Branco:—A «Jewel-Universal» apresentará hoje nesse cinema a pellicula em 7 partes «Rosa de Paris», tirada da novella de Delly, «Mitsi», tendo por interprete Mary Philbin.

—

Philippéa:—Katherine Mac Donald desempenha o principal papel no «film» a ser passado hoje no Felippéa, intitulado «Castidade», em 7 actos.

—

Popular:—«Dolorosa», por Ria Bruno, fita italiana.

—

S. João:—«Idéas Novas», pela formosa artista americana Laura la Plante.

Informações telegraphicas

Serviço especial d'A UNIAO e da Agencia Americana

O «raid» Casagrande

RIO, 22 *(A União)*—A partida do aviador Casagrande, annunciada para hontem, foi demorada pela necessidade de abastecimento.

Tanto o «Alcione», como os tripulantes, se acham em optimas condições, preparados para continuar o «raid» hoje cêdo.

Os aviadores têm recebido incessantes manifestações das autoridades e do povo.

—

A herma de Victor Meirelles

RIO, 22 *(A União)*—Será inaugurada amanhã, com solennidade, no Passeio Publico, a herma de Victor Meirelles.

—

As attitudes do sr. A. Azerêdo

RIO, 22 *(A União)*—«O Globo», commentando as attitudes do senador Azerêdo, diz que em novembro de 1890, foi approvado um parecer assignado pelo sr. Epitacio Pessôa reconhecendo deputado á Constituinte por Matto Grosso o actual vice-presidente do Senado.

Accrescenta o alludido vespertino que o sr. A. Azerêdo entrou na Constituinte, entre outros, pelos braços do sr. Epitacio Pessôa.

—

O couraçado «Floriano» vem ao norte

RIO, 22 (A. A.)—Partirá a 25 de novembro, com destino ao norte, tocando na Bahia, Pernambuco e Maranhão, o couraçado Floriano, que estacionará no Maranhão, fazendo levantamentos hydrographicos nos baixios de Manuel Luiz, onde se encontra o «Uberaba».

Depois seguirá para o Amazonas, ficando definitivamente como capitanea da frotilha.

—

Um medico brasileiro honrado pelo govêrno americano

RIO, 22 *(A União)*—Os jornaes noticiam que o medico brasileiro Afranio Amaral, formado na Bahia e filho do nordéste, foi convidado pelo govêrno dos Estados Unidos para dirigir o Instituto de Biologia Tropical da Universidade de Harward.

O alludido facultativo está actualmente dirigindo o Museu de Ypiranga, S. Paulo.

—

Regressou o 29.º de Caçadores

RIO, 22 *(A União)*—Regressou a Natal, a bordo do «Rodrigues Alves» o 29.º Batalhão de Caçadores.

—

Vaccina contra tuberculose

RIO, 22 *(A União)*—O Departamento Nacional da Saúde Publica terá dentro em breve em abundancia vaccina contra a tuberculose, decoberta pelo professor Calment.

Será preparada no Instituto Oswaldo Cruz. Para isto foi solicitada no Instituto Pasteur, de Paris, a cultura do bacillo Bcg.

A vaccina é administrada na bocca na dóse de 1 centigramma. A cultura viva do Bcg é recente sendo applicavel aos adultos que se acharem geralmente infectados do bacilo de Kock, do maior ou menor grão.

As experiencias realizadas deram effeitos surprehendentes.

—

«O serviço das armas»

RIO, 22—Em sua ultima reunião o Gremio Litero-Athletico do Prytaneu Militar prestou significativa homenagem ao dr. Carlos D. Fernandes.

Tendo em consideração o brilhante concurso por elle prestado, com sua applaudida e brilhante conferencia sobre «O serviço das armas», realizada na sala Benjamin Constant, a 13 do mez hontem findo, aquelle gremio, por proposta de sua directoria, igualou-o, em categoria, aos professores do Prytaneu e do Collegio Militar, no fito especial de conferir-lhe o titulo de socio honorario do Gremio Litero-Athletico.

—

Uma serie de artigos do dr. Epitacio Pessôa

RIO, 22 *(A União)*—O sr. dr. Epitacio Pessôa inicia depois de amanhã, n'*O Jornal*, uma serie de artigos em resposta aos que publicou o sr. Sampaio Vidal no mesmo matutino, discutindo episodios da gestão financeira do seu govêrno, notadamente a letra de quatro milhões e a politica de valorização do café, tratados no PELA VERDADE.

Os artigos do ex-presidente apparecerão simultaneamente n'*O Jornal* e no *Diario da Noite*, de São Paulo.

—

O Congresso vai ser convocado extraordinariamente

RIO, 22 *(A União)*—«O Globo» diz que o Congresso será convocado extraordinariamente no começo do anno, a fim de votar a reforma da Constituição.

Pensou-se a principio em convocal-o em fevereiro, mas se assim se fizesse, iriam os congressistas ficar privados de estar a 1.º de março nos seus Estados para dirigir o pleito presidencial.

Resolveu-se, pois, a convocação para 8 de janeiro.

Assim, nem os parlamentares sahirão do Rio, como a sessão não levará dois mezes, e em meiados de fevereiro poderão regressar aos Estados, concorrendo com seus esforços para maior votação os srs. Washington Luiz e Mello Vianna.

—

O sr. Mello Vianna é esperado no Rio

RIO, 22 (A. A.)—E' esperado amanhã aqui o sr. Mello Vianna.

—

Collector federal nomeado

RIO, 22 *(A União)*—O ministro da Fazenda nomeou o sr. Euripedes Nunes Santos Coutinho collector federal de Conceição, desse Estado.

—

No Senado

RIO, 22 *(A União)*—No Senado continuou a votação dos orçamentos da Viação, Fazenda e Marinha.

—

As Subvenções

RIO, 22 *(A União)*—As subvenções votadas pelo Congresso em favor de instituições particulares de instrucção e caridade nos Estados, montam a cerca de 4.000 contos, estando contemplada a Parahyba com 71.

—

Tentativa de assassinato do presidente de Goyaz

RIO, 22 *(A União)*—«O Jornal» publica um telegramma do seu correspondente em Goyaz dizendo que o presidente Calado escapou de um assassinato.

A emboscada falhou por obra da Providencia.

O sr. Calado tem o habito de aos domingos passear por sua fazenda. Domingo passado aconteceu que o presidente, por motivo imperioso, ficou na capital. Dois empregados da fazenda foram á capital e receberam instrucções para o serviço, quando descobriram no mattagal Thomé Mendes, que se preparava a emboscada.

Preso, confessou o crime.

O presidente acredita que essa tentativa de eliminação se prende ao recente caso de Santa Dica.

—

Sobre economia e finanças

RIO, 22 *(A União)*—O sr. Heitor Beltrão, secretario geral da Federação das Associações Commerciaes, em officio dirigido ao Instituto Brasileiro de Contabilidade, recommendou o trabalho do sr. João Lyra sobre economia politica e finanças.

—

Pelo exercito

RIO, 22 *(A União)*—O general Gomes Ribeiro, commandante da 10.ª brigada de infanteria, foi convidado para o desempenho de importante commissão militar no Norte.

—

O incendio das docas

RIO, 23 (A. A.)—A respeito do formidavel incendio occorrido na madrugada de 19 do fluente nas docas Nova Orleans, onde havia grande «stock» de café, correm nos circulos commerciaes interessantes informações que levam a affirmar no tocante ao café, que o damno consiste apenas numa avaria sobre 20 ou 30 mil saccas.

A mercadoria quasi toda foi aproveitada e soffrerá apenas depreciação de valôr. Foi insignificante o total do café perdido, por se tratar de mercadoria resistente ao fôgo, servindo até para extinguil-o.

Reduzido o sinistro ás suas verdadeiras proporções, a alta verificada em consequencia, já soffreu grande diminuição, cahindo as cotações.

—

Pela imprensa

RIO, 23, (A. A.) «O Jornal do Povo», vespertino que se edita nesta capital, suspendeu temporariamente a sua publicação, a fim de soffrer uma reforma geral.

—

Aviador Casagrande

CASA BLANCA, 21 *(A. A.)* — Devido ao tempo incerto o aviador Casagrande resolveu adiar a sua partida para amanhã, devendo fazer hoje uma visita ás autoridades locaes.

Na Camara franceza

PARIS, 22 (A. A.)—O *leader* socialista sr. Andrés Brun, quando se discutiam hontem os projectos financeiros, exigiu do sr. Painlevé promettesse que a inflacção não passaria de um bilhão e quinhentos bilhões de francos.

O sr. Painlevé recusou-se a prometter.

O sr. Brun replicou:

—Não sei se os socialistas votarão com o govêrno.

Estas palavras provocaram tumulto, sendo suspensa a sessão.

—

Viajantes illustres

PARIS, 22 (A. A.)—Os delegados do Brasil na conferencia inter-parlamentar, srs. Sampaio Correia, Sylvio Roberto, Mangabeira e Bento Miranda, partiram para o Rio de Janeiro a bordo «Western World».

—

Criticas ao serviço aeronautico norte-americano

WASHINGTON, 22 *(A. A.)*—Durante o processo do coronel Ditcher Istah que está sendo julgado pela côrte marcial, os aviadores Rickenbachera e Wade criticaram violentamente o serviço aeronautico norte-americano.

—

O embaixador Mello Franco

GENEBRA, 22 *(A União)*—O embaixador do Brasil na Liga das Nações transferiu sua viagem para o Rio de Janeiro.

O sr. Mello Franco assim deliberou, não só em virtude da reunião em desembro, do Conselho da Liga, como tambem porque deverá presidir em janeiro a 2.ª Conferencia de Desarmamento, convocada pelo tratado de Locarno.

—

«Raid» Inglaterra-Africa Meridional

ATHENAS, 22 *(A União)*—Chegou o aviador Cabharn, que está tentando o vôo Inglaterra-Africa do Sul.

—

O novo presidente da Camara do Egypto

CAIO, 22 (A. A.)—O ex-presidente do conselho de ministros Zaghul Pachah foi eleito presidente da Camara por 180 votos.

—

A molestia do somno

GENEBRA, 22 (A. A.)—A Inglaterra contribue com 3.050 libras esterlinas para as investigações especiaes que serão feitas pela Liga das Nações a fim de diminuir a molestia do somno no mundo.

—

«Raid» Londres-Captown

TORONTO, 22 (A. A.)—Chegou a esta cidade o aviador Alançabharn que está fazendo o «raid» Londres-Captown, Africa do Sul.

—

Imperatriz emferma

LONDRES, 22 *(A. A.)*—A «Central News» informa que a imperatriz viuva, da Russia, irmã da rainha Alexandra, acha-se gravemente enferma numa villa situada nas proximidades de Copenhague.

—

Falleceu a rainha Alexandra

LONDRES, 22 (A. A.)—A imprensa noticia o fallecimento da rainha Alexandra, mãe do rei da Inglaterra.

—

O «raid» Casagrande

CASABLANCA, 22 *(A União)*—O aviador Casagrande pensa em partir para as Canarias e affirmou-se decidido a ir via-Dakar-Cabo Verde, para encurtar a viagem sobre o Oceano em cêrca de 300 kilometros.

—

Aviação chilena

SANTIAGO, 22 *(A União)*—O govêrno adqueriu, por intermedio da commissão de aviadores, que enviou á Europa, alguns aviões metallicos de motores potentissimos, iguaes aos usados pelo explorador Amundsen na sua viagem ao Polo.

—

O sr. Gago Coutinho não deseja, de modo nenhum, a presidencia de Portugal

LISBOA, 22 *(A União)*—Em palestra no Club Brasileiro, Gago Coutinho declarou ser estranho a quaesquer combinações em torno de seu nome para as eleições presidenciaes, affirmando não desejar nenhuma situação politica e que voltará ao Rio em principio do proximo anno.

—

A Bulgaria quer uma indemnisação da Grecia

PARIS, 22 *(A União)*—Telegrammas de Sophia dizem que a Bulgaria pretende da Grecia uma indemnisação de 700 mil libras pelos prejuizos causados pelas tropas gregas, quando da invação do territorio bulgaro.

—

Discurso contra o sr. Mussolini

BERLIM, 22 *(A União)*—Falando no Reichstag a proposito do tratado commercial italo-allemão o socialista Hilberding disse: «Protestamos contra o tratado concluido por um govêrno cujo chefe aspira a supressão da liberdade de todas as nações. Queremos concluir um tratado com o povo italiano e não com o sr. Mussolini».

Um orador democrata declarou que a approximação italo-germanica é impossivel, emquanto não modificar o regimen inaugurado pelo sr. Mussolini.

—

A renuncia do sr. Painlevé

PARIS, 23 (A. A)—Acredita-se que o presidente Doumergue convide um deputado do Centro para organizar o gabinete devendo participar delle os socialistas.

A renuncia do sr. Poinlevé causou sensação em todos os circulos.

—

O sr. Alessandri candidato a senador

ANTOFAGASTA, 23 (A. A.)—Será proclamada hoje a candidatura do ex-presidente Alessandri ao cargo de senador por esta provincia.

Informes commerciaes

Exportação—Foi o seguinte o movimento de exportação de hontem, pela Recebedoria de Rendas:

Seixas Irmãos & C.ª—9 caixas de sabonêtes, para Amarração, pelo vapor «Itassucê».

Os mesmos—1 caixa de sabonêtes, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—2 caixas de sabonêtes, para o Pará, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—10 caixas de sabonêtes, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Flavio Ribeiro Coutinho—500 saccos contendo assucar, para o Pará, pelo mesmo vapor.

O mesmo—325 saccos de assucar, para Mossoró, pelo mesmo vapor.

O mesmo—165 saccos de assucar, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

E. A. Britto & C.ª—10 caixas contendo café moido, para Natal, pelo vapor «Macapá».

Nicolau da Costa—4 vols. de saccos vazios, para Villa-Nova, pela «Great Western».

—

Importação—Manifesto do vapor «Itassucê», vindo do sul e entrado a 21:

De Rio Grande: a A. Lucena 175 fardos de xarque; á ordem 225 idem, idem; a Benjamim Fernandes & C.ª 30 fardos de peixe sêcco; á ordem 10 idem, idem e a Barbosa & Mulungú 20 idem, idem.

De Santos: a Brito Lyra & C.ª 6 fardos de tecidos; a Mesquita & Irmão 1 caixa de algodão; a C. Ramos & C.ª 1 caixa de ferragens; a Souza Campos & C.ª 1 caixa de obras de latão, 3 encapados de téla de arame, 1 caixa de dobradiças, 1 engradado de torradores de café e 4 engradados de lavatorios de ferro; a Francisco Cicero de Mello 1 engradado de estantes de ferro e 1 caixa de lavatorios; a Pedro Guimarães & C.ª 5 caixas de azul imperial, 1 caixa de canella em pó, 2 caixas de carbonato de magnesio e 1 caixa de maná; a A. Bastos & C.ª 12 caixas de azul imperial, 9 caixas de canella em pó, 1 caixa de chapéos, 1 caixa de latas vasias, 1 lata de linhaça, 1 caixa de latas vasias, 2 caixas de mostruarios, 3 caixas de canella em pó, 28 caixas de azul imperial e 3 caixas da canella em pó.

De Rio de Janeiro: a F. Cicero de Mello 1 caixa de natadeira (?); a Manuel Cavalcante de Souza 1 caixa de camisas; a Domingos Grizza & C.ª 1 fardo de tecidos; á ordem 5 caixas de manteiga; a Luiz Lianza 2 caixas de tecidos; á C.ª Souza Cruz 10 caixas de cigarros; a G. Petrucci & C.ª 2 caixas de material electrico; ao dr. Guilherme da Silveira 2 caixas de moveis; a Odilon M. Mesquita 1 caixa de meias; a F. Galvão 1 caixa de impressos; á ordem 3 caixas de mat. prop. (?) 20 caixas de queijos e 50 caixas de cerveja; a Maia & C.ª 50 idem, idem; á ordem 25 idem, idem; a Florentino Nobrega & C.ª 23 caixas de productos pharmaceuticos; a André Pessôa de Oliveira 3 idem, idem e 1 barrica de pedra hume; a Londres & C.ª 3 caixas de productos pharmaceuticos; á ordem 15 caixas de queijo; a Maia & C.ª 10 caixas de cognac; a F. H. Vergára & C.ª 5 caixas de louça; a Barbosa & Mulungú 50 saccos de feijão; a Alvaro Jorge & C.ª 50 idem, idem; á ordem 15 caixas de manteiga; a J. Honorato & C.ª 10 caixas de queijos; a Emygdio Costa 1 caixa de armarinho; a Antonio Guerra 1 idem, idem; a Borromeu & C.ª 1 caixa de mancaes; a J. Honorato & C.ª 2 barricas de uvas, 2 caixas de maçãs e 1 caixa de pêras; a Maia & C.ª 2 barricas de uvas, 2 caixas de maçãs e 1 caixa de pêras; a A. Bastos & C.ª 1 engradado de manteiga, e 6 caixas de queijos; a C. D. Fernandes 1 pacote de bilhetes; a Deolino Valle 1 mala de roupas; a E. Svaldsen & C.ª 1 caixa de material electrico; a Horacio Rabêllo 1 caixa de mancaes; a F. H. Vergára 1 caixa de drogas; a J. A. T. 1 caixa de cintos; a F. B. Junior 1 caixa de tecidos e a Antonio Monteiro 1 caixa de gramophones.

De Recife: á ordem 7 caixas de gazozas, 2 ancoretas e 5 caixas de vinho; a Hermenegildo T. Cunha 2 barricas de vidros; á ordem 6 caixas de oleo e caixa de linhas; a M. C. de Gusmão 4 barricas de bicarbonato; a ordem 8 fardos de tecidos e 1 fardo de barbante; a G. Petrucci & C.ª 4 amarrados de pneumaticos e 1 caixa de colla; a M. C. de Gusmão 6 caixas de oleo sulfuricinado; a A. P. 1 caixa de encommenda e a René Hausheer & C.ª 3 fardos de tecidos.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—7, 5/32 d.

Inglaterra	33$537
França	$277
Suissa	1$358
Italia	$283
Portugal	$361
Hespanha	1$002
E. E. Unidos	6$950
Uruguay	7$160
Argentina	4$115
Belgica	$319

—

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$878.

—

Vapores esperados

Taquary	Do norte	a	23
Recife	«	«	25
Campos Salles	«	«	25
Pará	«	«	26
Itagiba	«	«	27
Itabira	«	«	27
Santos	«	«	29
Macapá	Do sul	«	23
Sergipe	«	«	23
R. Alves	«	«	26
Rio Amazonas	«	«	26
Itapema	«	«	29
Jaboatão	Para Europa	«	30
Eisenach	Da Europa	«	26
Musician	«	«	26
Em dezembro			
Bernini	Da America	a	10

—

Vapores esperados no Recife

Estão sendo esperados, em Recife, os seguintes transatlanticos: «Linois», da Europa, a 24; «Avon», da Europa, a 25 e «Gelria», da Europa, a 25.

O dia militar

Commando do 1.º Batalhão da Força Policial do Estado da Parahyba, Quartel a Praça Pedro Americo, em 23 de novembro de 1925. Serviço para o dia 24 (terça-feira).

Dia ao batalhão, o sr. 1.º tenente Manuel Benicio; ronda á guarnição, o 1.º sargento José Bello; adjuncto de dia ao batalhão, o 3.º sargento Sebastião Pimentel; guarda da Cadeia, 3.º sargento Severino Madeira, cabo Bellarmino Waldevino e soldado-corneteiro José Neves; guarda de Palacio, cabo Antonio Reis e soldado-corneteiro Manuel Augusto; guarda do Quartel, cabo José Baptista; reforço da Recebedoria de Rendas, cabo Patrisio Alves; reforço do Thesouro Estadual, cabo Floriano Francisco; dia á secretaria do batalhão, cabo João Canavieiras; dia a enfermaria militar, anspeçada João Leite; ordem ao gabinête do sr. fiscal, soldado-tamborileiro Armando Ferreira; ordem á sala das ordens, soldado-tamborileiro Manuel Bezerra; piquete, soldado-corneteiro Leonardo Bispo.

Boletim n.º 327—Uniforme 5.º (kaki).

Para conhecimento do batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Expulsão:—Foi expulso hontem do estado effectivo da Força, o anspeçada addido a esta unidade, Cicero Rangel de Farias, de accôrdo com o artigo 145 do R/F. (incapacidade moral).

Exclusão por incapacidade moral:—Seja excluido do estado effectivo desta unidade com baixa do serviço por incapacidade moral, o soldado José Ferreira de Moura, de accôrdo com o artigo 145 do R/F.

Força Policial da Parahyba:—Em cumprimento á determinação verbal do exmo. sr. dr. presidente do Estado, fica desde já suspenso o alistamento de civis nesta corporação, até ulterior deliberação, a qual será publicada nesta folha.

(Ass.) major Rodolpho Athayde, commandante-interino.

PARTE OFFICIAL

Contractada com o Governo do Estado

LEI N. 617 — de 23 de novembro de 1925

Ignacio Evaristo Monteiro, presidente da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba.

Faço saber a todos os seus habitantes, que esta Assembléa decretou e eu promulguei a lei seguinte:

Art. 1.º—E' concedido ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, uma licença por tempo de seis mezes, para tratamento de sua saúde dentro ou fóra do Estado, com direito a dois terços do subsidio e representação nos três primeiros mezes e um terço nos três mezes finaes.

§ unico—O sr. presidente do Estado entrará no goso da referida licença quando lhe convier.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O 1.º secretario da Assembléa a faça imprimir, publicar e correr.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 23 de novembro de 1925. 37.º da Proclamação da Republica.

IGNACIO EVARISTO MONTEIRO

Presidente

Foi publicada nesta secretaria da Assembléa em 23 de novembro de 1925.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba.

(a) ANTONIO GUEDES

1.º secretario

Decreto n. 1.391 — de 17 de agosto de 1925 (*)

Desdobra em duas a Mesa de Rendas de Cabaceiras.

Doutor João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, usando da attribuição que lhe confere o art. 38 § 1.º da Constituição Estadual e na conformidade do art. 3.º—alinea VII—da Lei sob n.º 615, de 5 de dezembro de 1924 e,

Considerando que a extenção territorial da Mesa de Rendas de Cabaceiras, com sua séde afastada da fronteira com o vizinho Estado de Pernambuco, concorre para o desproveito da arrecadação das rendas do Estado;

Considerando que a producção agricola, especialmente a do algodão, se tem intensificado nos pontos mais distantes da séde do municipio;

Considerando ainda que a creação de uma Mesa de Rendas em Barra de S. Miguel, por ser o ponto mais central e populoso da zona productora, tanto que já foi séde de uma estação arrecadadôra do Estado, permitte uma fiscalisação mais directa e de melhor efficiencia,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica desde já, desdobrada em duas, a Mesa de Rendas de Cababeiras, ficando a primeira com séde na villa do mesmo nome, comprehendendo os seguintes postos fiscaes: Barra de Sant'Anna,

Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1925

Demonstrada até o dia 22		110:719$500
RENDA DO DIA 23		
Exportação	6:037$008	
Renda interna	1:157$628	7:194$636
DEPOSITOS		
Santa Casa	124$902	
Municipio da Capital	539$850	
Asylo de Mendicidade	8$112	672$864
		7:867$500

Cruz, Boqueirão, Bôa Vista e S. Domingos, com os limites existentes, e a segunda terá como séde, o povoado de Barra de S. Miguel, envolvendo os demais de Serra Bonita, Riacho de Santo Antonio e Juca, com os limites do respectivo districto policial.

Art. 2.º—E' aberto na repartição do Thesouro, o credito necessario á execução do presente decreto.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 17 de agosto de 1925, 37.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) JOÃO SUASSUNA

(*) Reproduzido por ter sahido truncado.

Directoria de Meteorologia

(Serviço Federal)

Primeiro resumo do boletim de meteorologia agricola relativo á terceira decada de outubro de 1925, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Algodão—Tempo, em geral, anormalmente mais quente, sendo sêcco no norte e chuvoso no centro e sul. Colheitas do Maranhão até Bahia. Plantio em Minas e São Paulo e demais Estados do centro. Preparo de terras no norte, centro e sul.

Arroz—Temperaturas ás vezes elevadas e em geral brandas. Tempo chuvoso no centro e sul, favorecendo os plantios de Minas, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Goyaz, Matto Grosso, do Rio, Paraná e Santa Catharina. Preparo de terra.

Cacáo — Temperaturas brandas. Tempo pouco chuvoso na Bahia. As culturas estão bôas e em colheitas inferiores a passada.

Café — Temperaturas brandas e ás vezes acima das normaes. O tempo, este chuvoso, em geral favoravel e raramente prejudicial ás culturas e colheitas na Bahia.

Canna — Temperaturas brandas e raramente altas. Tempo sêcco no norte e chuvoso na Bahia e principalmente em Minas, Rio, São Paulo e nos demais Estados do centro e sul, favorecendo a vegetação e plantios dessas duas zonas. Colheitas apenas bôas em Pernambuco e demais estados do norte, Bahia e regulares em Minas, Rio, S. Paulo, etc.

Fumo — Tempo pouco quente e sêcco no norte e chuvoso no centro e sul. Colheitas no Pará, Maranhão, de Pernambuco á Bahia e em Minas, Rio e São Paulo. Plantios em Santa Catharina.

Feijão — Temperaturas brandas e raramente altas. Tempo chuvoso no centro e sul, raramente prejudicando a vegetação e em geral favorecendo os plantios que se realizam em Minas, S. Paulo, Rio Grande do Sul e demais dessas duas zonas. Colheitas ainda no norte. Preparo de terras.

Milho — Temperaturas em geral brandas e raramente elevadas. O tempo esteve chuvoso no centro e sul onde sendo prejudicial, favoreceu os plantios de Minas, S. Paulo, Rio Grande do Sul e demais Estados dessas duas zonas. Colheitas ainda no norte. Preparo de terras em geral.

Trigo—As culturas estiveram sob a acção de um tempo chuvoso com temperaturas em geral baixas e raramente altas. As culturas estão em geral promissoras. Colheitas com optimo rendimento no Rio Grande do Sul.

Pastos — Precarios no norte e bons no centro e sul.

Estradas de rodagem — Bôas com excepção da maioria das do Paraná ao Rio G. do Sul.

Rios—Enchentes no Tocantins, São Francisco e noutros do centro e sul.

Secção Livre

Ao publico e ao commercio do Estado

Devidamente auctorizados, communicamos ao publico, e especialmente ao commercio, que o sr. Julio Xavier de Barros deixou de ser empregado dos srs. Loureiro, Barbosa & C.ª, de Recife, desde 1 do corrente mez, tendo cessado assim, desde aquella data, as funcções de preposto e procurador de que o mesmo se achava investido.

Parahyba, 13 de novembro de 1925.

Murillo Lemos & C.ª

(6—15)

Concordata preventiva da firma P. Alves, Lima & C.ª

AVISO

Os abaixo assignados, commissarios nomeados para funccionarem na concordata preventiva da firma P. Alves, Lima & C.ª, desta praça, na conformidade da lei de Fallencias em vigor, avisam aos credores em geral da mesma que se acham á sua disposição para attender a quaesquer reclamações ou pedidos de esclarecimentos, todos os dias uteis, das 13 ás 15 horas, no estabelecimento commercial da firma Orestes Britto & C.ª, á rua Maciel Pinheiro desta cidade e bem assim que as publicações referentes á dita concordata serão feitas na *A União*.

Os commissarios: *M. Sobral, José Vasconcellos, Orestes Britto & C.ª*

(5—8)

Prefeitura Municipal

AVISO

De conformidade com o § 1.º art. 263 da lei n. 336, de 21 de outubro de 1910, aviso e pelo presente faço publico aos srs. Luiz Accioly e João Baptista, ambos proprietarios e residentes neste municipio, que lhes foi por mim imposta no dia 20 de novembro do corrente anno a multa de dez mil réis (10$000), a cada um dos mesmos senhores por ter infringido as posturas da lei municipal n.º 97, de 9 de dezembro de 1910, devendo virem os mesmos pagar suas multas nos cofres da Prefeitura, dentro do prazo legal.

Prefeitura Municipal, 20 de novembro de 1925.

TERTULIANO B. DE ALMEIDA

Inspector de vehiculos

AVISO

A gerencia da Empresa Telephonica pede aos seus dignos assignantes o especial obsequio de pagarem as suas assignaturas até o dia 10 de cada mez, a fim de evitar o desligamento dos mesmos apparelhos na Central Telephonica, o qual se dará no dia acima estipulado, na falta de pagamento.

Parahyba, em 7 de julho de 1925.

(30—30)

"A Previdente"

Scientifico que falleceu o socio Antonio da Silva Ferreira, da 1.ª e 2.ª séries, cujos obitos tomaram os ns. 425 e 116, respectivamente.

Quadro de observação

D. Severina Claudina da Silva, com 28 annos, casada residente em S. Rita 1.ª serie.

Antonio Cassiano de Oliveira, com 58 annos, casado residente nesta capital 2.ª serie.

Primo José Vianna, 53 annos, casado, residente em Cabedello; 2.ª série.

José Alves Pantalião, com 40 annos, casado, residente em Alagôa Grande, 2.ª serie.

Cesario Luiz da Silva, com 56 annos, casado, residente em Alagôa Grande; 2.ª serie.

D. Maria Franca de Luna Freire, com 40 annos casada, residente nesta capital, 1.ª serie.

José Cancio de Andrade e Vasconcellos, 44 annos, casado e residente nesta capital 1.ª serie.

Dr. Alpheu Rosas Martins, 37 annos, casado e residente nesta capital 1.ª serie.

Joaquim Cardoso de Farias, 58 annos, casado, residente nesta capital, 2.ª série.

Luiz Augusto d'Oliveira, 38 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie, readmissuro.

—

São convidados os socios da 1.ª e 2.ª series a recolherem as quotas dos obitos:

409 com multa até 25 de novembro
410 sem » » 20 » »
410 com » » 10 » dezembro
411 sem » » 5 » »
411 com » » 15 » »
412 sem » » 20 » »
412 com » » 10 » janeiro
413 sem » » 5 » »
413 com » » 25 » »
414 sem » » 20 » »
414 com » » 10 » fevereiro
415 sem » » 5 » »
415 com » » 25 » »
416 sem » » 20 » »
416 com » » 10 » março
417 sem » » 5 » »
417 com » » 25 » »
418 sem » » 5 » abril
418 com » » 25 » março
419 sem » » 20 » abril
419 com » » 10 » maio
420 sem » » 5 » »
420 com » » 25 » »
421 sem » » 20 » »
421 com » » 10 » junho
422 sem » » 5 » »
422 com » » 25 » maio
423 com » » 20 » junho
423 com » » 20 » julho
424 sem » » 5 » »
424 com » » 25 » »
425 sem » » 20 » »
425 com » » 10 » agosto

2.ª serie

114 sem multa até 8 de novembro
114 com » » 28 » »
115 sem » » 8 » outubro
115 com » » 28 » »
116 sem » » 8 » janeiro
116 com » » 28 » »

Quota annual:

com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'A Previdente, em 12 de novembro de 1925.

Manoel J. da Cunha, 1.º secretario

ALUGA-SE

O primeiro andar do predio sito á rua Maciel Pinheiro n. 211. A tratar no deposito da Companhia Souza Cruz, no mesmo predio.

Loterias Federaes

Dia 21 de Novembro

LISTA GERAL—262.ª extracção da 49.ª loteria da Capital Federal do plano 15:

12786	Capital	100:000$000
2433	....	20:000$000
11658	....	10:000$000
20519	....	5:000$000

Premios de 2:000$000

4662—9225—12570—17179—27881

Premios de 1:000$000

1487— 7269—12647—20211—27657
5264—12324—16272—24760—28456

Premios de 500$000

2326— 9634—18950—24556—28336
5811— 9841—19660—25564
6324—11515—22726—26326
6367—13457—23614—27039

Premios de 200$000

46— 8032—14711—20644—27077
524— 8220—15408—20606—27094
636— 8349—15929—21334—27341
1367— 8910—16045—21412—27558
1562— 9285—16523—22131—27871
2111—10957—16687—22189—28047
3878—11035—16813—22757—28073
4552—11272—17283—23445—28081
5128—11643—19005—24697—28742
5622—12444—19303—24226—29148
6009—13236—19360—24623—29160
7702—13358—19534—26082—29502
7857—13549—19946—26494—29507
7950—14176—20335—26529—29843

Approximações

12785 e 12787	1:000$000
2432 e 2434	500$000
11657 e 11659	400$000
20518 e 20520	300$000

Dezenas

12781 a 12790	200$000
2431 a 2440	100$000
11651 a 11660	60$000
20511 a 20520	50$000

Terminações

Tódos os numeros terminados em 86 têm 40$000, os terminados em 6 têm 20$000, exceptos os terminados em 86.

☞ Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

"A PREMIADORA"

CLUB DE SORTEIOS SEMANAES

Auctorizado e fiscalizado pelo Govêrno Federal

CARTA PATENTE N. 3

(Decreto 12.475 de 23 de maio de 1917)

Filial na Parahyba do Norte—Avenida General Osorio, 110

Resultado do 34.º Sorteio do Plano Feliz, realizado no dia 23 de novembro de 1925, na presença do sr. fiscal do Govêrno Federal, prestamistas e grande numero de interessados

Foram premiadas as seguintes cadernetas:

PREMIO MAIOR

00656	Pedro Manuel do Nascimento — Baralho	408$000

PREMIOS MENORES

00960	Clotilde Bispo de Oliveira — Ilha do Bispo	68$000
01279	Iracema G. de Oliveira — Capital	68$000
02531	Israel Eclydes — Pilar	68$000
00970	Telma Mesquita — Cabedello	68$000

Parahyba, 23 de novembro de 1925.

(Ass.) — **Mariano Falcão,**

Fiscal do govêrno federal.

A. Mattos & C.ª

Cinematographia

Os srs. proprietarios de cinemas, que precisem de material cinematographico Pathé ao preço de venda no Rio de Janeiro, podem se dirigir a mim que darei todos os preços e explicações.

Encarrego-me de concerto de qualquer typo de projector Pathé, a preços sem competencia.

Forneço carvões ao preço de 1$000, o par.

Parahyba, 23 de setembro de 1925.—Caixa Postal n.º 81.—*Renato G. de Sá.*

(28—30—alt.)

Euclydes Mesquita:—Lecciona: portuguez, francez, algebra, arithmetica, escripturação mercantil e prepara alumnos para exames de admissão no Lycêo e Escola Normal.

Rua Duque de Caxias n.º 25.

(3—15 P.)

Recebedoria de Rendas

Edital n.º 33

Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e Cabedello.

De ordem do cidadão administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. interessados, que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, a ultima prestação do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e de Cabedello, de quantias superiores a 100$000, em favor da Santa Casa de Misericordia.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de novembro de 1925.

Heraclio Siqueira
Chefe

Recebedoria da Rendas

EDITAL N.º 35

Leilão de aguardente apprehendida

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos senhores interessados, que serão vendidas no dia 30 do corrente (segunda-feira), em hasta publica, a quem mais der, na porta desta mesma repartição, ás 14 horas, setenta e quatro (74) garrafas de aguardente, devidamente selladas, apprehendidas pelo agente Augusto Marinho, de conformidade com o decreto n.º 1.225, de 16 de junho de 1921.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 23 de novembro de 1925.

HERACLIO SIQUEIRA,
Chefe

EDITAL

O doutor Gallileu de Belli, juiz municipal nesta villa de Alagôa Nova e seu Termo em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem e interessar possa, que por Francisco Jenuino de Lima, commerciante estabelecido na povoação de Esperança deste termo, me foi apresentada a petição do teor seguinte; Illmo. sr. dr. juiz municipal do Termo de Alagôa Nova. Francisco Jenuino de Lima, commerciante, estabelecido no povoado Esperança, deste termo de Alagôa Nova do Estado da Parahyba do Norte, não podendo solver os seus compromissos commerciaes, integralmente, nem ao tempo do vencimentos, vem por motivo da grande crise commercial que atravessa o Estado e da baixa de preços em mercadorias determinada pela alta do cambio, que dia a dia augmenta sensivelmente, a fim de não causar maior prejuizo aos seus credores e evitar a sua fallencia, quer-lhes propor uma concordata preventiva nos termos do artigo 149 e paragrapho da lei n.º 2.024, de 17 de dezembro de 1908. O supplicante, tendo em consideração o depreciamento das mercadorias, pelas razões expendidas, e o seu activo, propõe aos seus credores o pagamento de 21% em três prestações eguaes de 7%, sendo a primeira seis mezes a contar da data em que a sentença que homologar a concordata passar em julgado, a segunda em egual prazo depois do vencimento da primeira prestação e a terceira seis mezes depois do vencimento da segunda prestação. O supplicante offereceu como garantia do pagamento das prestações acima mencionadas o commerciante Cassemiro Jenuino de Lima, commerciante estabelecido no referido povoado Esperança, Assim, requer que autoada esta com os documentos juntos, se digne v. s. mandar que sejam communicados os credores constantes da lista junta, para no dia e horas designado, o supplicante lhes propôr a concordata supra mencionado. Nestes termos. P. deferimento. Esperança, 17—11—1925 (a) Francisco Jenuino de Lima. Estava sellado com uma estampilha estadual de duzento réis regularmente inutilizada pelo que mandei publicar o presente edital de 20 dias, convidando os credores e interessados a comparecerem no dia 10 de dezembro, ás 12 horas na sala das audiencias, a fim do reclamarem seus direitos sendo nomeados commissões os credores Manuel Virginio de Moura, Francisco Affonso & C.ª e Joviniano Gonçalves de Lima e ficando suspenso qualquer execução contra o devedor por motivo de creditos sujeitos á concordata proposta. Dado e passado nesta villa de Alagôa Nova, aos 18 dias do mez de novembro de 1925. Eu, Feliciano José Cavalcante, escrivão o escrevi.

GALILEU DE BELLI

(1—3)

Lyceu Parahybano

Edital n.º 6

De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico, a quem interessar possa, que, de accôrdo com o § 3º do art. 213 do decreto federal n. 16.782 A de 13 de janeiro do corrente, que reformou o ensino secundario, estarão abertas nesta secretaria, durante dez dias, a contar de 14 a 24, inclusive, do mez de novembro proximo futuro, das 10 ás 14 horas, as inscripções para os exames finaes do curso gymnasial e bem assim para os candidatos, que pretenderem prestar exames parcellados.

A estes candidatos será permittida, caso queiram, a inscripção até o numero das materias, que lhes faltarem para completar as exigidas para o ingresso em qualquer Academia, necessitando para isso provarem, com certificado, competentemente legalizado, já terem sido approvados em uma disciplina, conforme determinação do Departamento Nacional do Ensino, expedida telegraphicamente ao dr. inspector federal junto a este estabelecimento.

Ditos candidatos se inscreverão mediante requerimento ao director, com declaração de edade, filiação e naturalidade, juntando aos requerimentos os seguintes documentos; a) attestado de identidade, passado por pessôa reconhecidamente idonea; b) conhecimento do pagamento da taxa de inscripção por cada materia; c) certificados das materias de que dependerem aquellas em que se quizerem inscrever. O attestado de identidade deverá ser passado logo em seguida a assignatura do candidato, devendo este fazer tantos requerimentos, quantas forem as materias em que se quizer inscrever, e pagará por cada uma dellas 10$000 de inscripção. Estes exames, devido á grande affluencia de candidatos, deverão ter inicio no dia 25 de novembro proximo futuro, conforme faculta o § 3º do art. 213 acima citado.

Os alumnos do curso gymnasial pagarão sómente a taxa de 10$000 por inscripção para os exames finaes, em qualquer dos annos do referido curso.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 30 de outubro de 1925.

O secretario,

João Braulio de A. Espinola

(1—20)

Motor a gaz pobre

Vende-se um, «National», ainda sem ter sido usado, forçando 10 1/2 H. P. proprio para electricidade ou industria. Informações com João Bandeira de Mello, á rua 13 de Maio—Guarabira.

(6—15 P.)

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado Matinha, do municipio de Alagôa Nova, é submettida a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do regulamento vigente da Instrucção Primaria.

Secretaria Geral da Instrucção Publica, da Parahyba em 14 de novembro de 1925. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. Mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares mistas dos povoados Tavares, do municipio de Princesa e Mataraca, do municipio de Mamanguape, são convidados professores de cadeiras de egual categoria a pedirem remoção para as mesmas no praso de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 14 de outubro de 1925. O secretario José Eugenio Lins de Albuquerque.

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. Mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar do sexo masculino da villa do Catolé do Rocha, são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria combinado com o art. 60 alineas 1ª 2ª 3ª § unico do citado regulamento.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 14 de novembro de 1925. O secretario José Eugenio Lins de Albuquerque.

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições, devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao alludido concurso, nos termos do art. 57 alineas 1ª e 4ª e seus §§ do regulamento vigente da instrucção primaria, combinados com o art. 60, alineas 1ª, 2ª e 3ª, § unico do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3ª categoria — Sexo feminino das villas de Misericordia.

4ª categoria—Sexo masculino do povoado Bonito de S. Fé, do municipio de S. José de Piranhas. Mista do povoado de S. Anna de Garrotes, do municipio de Piancó.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 14 de novembro de 1925. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital n.º 1

Cooperativa de Consumo dos Funccionarios Publicos

De ordem do sr. director presidente da Assembléa Geral da Cooperativa de Consumo, e na conformidade do art. 46, dos respectivos Estatutos, convido os srs. accionistas para tratarem da eleição da futura directoria que tem de reger os seus destinos no anno de 1926, cuja reunião deverá realizar-se em sua séde social, no proximo dia 6 de dezembro, imprescindivelmente, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Cooperativa de Consumo dos Funccionarios Publicos, em 17 de novembro de 1925.

Alberto Marinho
1.º secretario

Academia de Commercio Epitacio Pessôa

EDITAL

De ordem do sr. director faço sciente, a quem interessar possa que, de accôrdo com o artigo 20 do Reg., estão abertas nesta secretaria até o dia 25 do corrente, das 19 1/2 ás 20 1/2 horas, as inscripções para exames dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º annos desta academia.

Secretaria da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa», em 16 de novembro de 1925.

F. A. Bezerra Junior
Secretario int.

(6—10)

EDITAL

Abastecimento d'Agua

De ordem do chefe do escriptorio faço sciente aos proprietarios e locatarios dos predios abaixo especificados que estão atrazados no pagamento das taxas mensaes de consumo d'agua, que os recibos se acham recolhidos á repartição em poder do fiscal das penas d'agua, para o respectivo pagamento até o dia 30 de novembro corrente, e findo este prazo serão fechadas as penas cujo pagamento não fôr effectuado até aquella data:

Av. São Paulo ns. 115, e s/n; Av. Capitão José Pessôa ns. 113, 25, 439, 147, 273, 392; 259, e 314; Rua Epitacio Pessôa ns. 361, 424, 119, 328, 13, 136, 884; 570, 532, 137, 370, 358, 290 s/n, 506 e 561; rua Irineu Joffily n. 221; Av. 24 de Maio s/n; Av. João Machado ns. 125, 58, 348, s/n, 613, Av. Almeida Barreto ns. 252, 719, 590, 261, 848, 834 e 391; Trav. Almeida Barreto s/n; Av. Pedro II s/n; Rua Desembargador José Peregrino ns. 114, 575, 269, 422, 356, 729 e s/n; Praça Commendador Felizardo n. 93; Praça 1817 ns. 223, 77, 159, 152 e 114; Rua Borges da Fonseca n. 144; Rua 13 de Maio ns. 496, 683, 815, 81, 790 789, 447 e s/n; Rua Diogo Velho n. 575; Praça Conselheiro Henriques ns. 112 e 37; Rua Conselheiro Henriques ns. 159 e 53, Rua Duque de Caxias ns. 519, 281, 422, 565, 555, 511, 541, 128, 141, 142, 556, 111, 67 e 558; Rua Peregrino de Carvalho ns. 152 e 144; Praça São Francisco s/n; Praça D. Ulrico n.º 87; Av. Geral Osorio ns. 202, 231, 199, 143 e s/n; Ladeira Feliciano Coêlho n. 31; Rua Santo Elias n. 253; Rua São José ns. 103, 200, 207, e 151; Rua 7 de Setembro ns. 255, 271 e 435; Rua Monsenhor Walfredo ns. 106, 717, 144, 129, 623, 629, 144, s/n 199 e s/n; Av. do Roggers n. 201; Av. D. Adaucto ns. 118 e s/n; Praça Antonio Pessôa n. 39; Av. Caturité s/n; Ladeira de São Francisco ns. 295 e 116; Praça 15 de Novembro n. 103; Praça Alvaro Machado n. 45; Rua Dr. Trindade ns. 397 e 310; Rua Maciel Pinheiro ns. 184, 288, 151, 276, 123, 404, 193, 256, 225, 547, 172, 395, 88, 96, 440, 433 e 480; Rua Barão da Passagem ns. 25, 700, 265, 297, 123, 83, 366, 264, 382, 39, 373, 526, 223, 48, 351, 354, 390 e s/n; Rua Barão do Triumpho ns. 371, 433, 404, 411, 329, 363, 462 e 353; Rua Sá Andrade n. 413; Rua Padre Azevêdo ns. 474, 437, 425, e 421 Rua Dr. Gama e Mello ns. 96 e 38; Praça Arruda Camara ns 18; Rua Cardoso Vieira ns. 253, 272, 100, 274, e s/n; Rua Amaro Coutinho ns. 203, 215, 169, e 163 Rua do Riachuello ns. 7, 108, s/n e 118; Av. Beaurepaire Rohan n. 404; Praça Aristides Lôbo n.º 26; Rua Silva Jardim ns. 836 788, 503 e s/n; Rua da Republica ns. 382, 368, 859, 401 e 152.

Escriptorio do Abastecimento d'Agua, em 16 de novembro de 1925.

O escripturario

Antonio Castro

(4—15)

Academia de Commercio Epitacio Pessôa

Bancas examinadoras

PORTUGUEZ

Presidente: Prof. D. Maria Juventina Gomes Coêlho; — Examinadores: Dr. João da Matta Correia Lima e Prof. Demetrio Tolêdo

FRANCEZ

Presidente: Dr. José Gomes Coêlho; — Examinadores: Prof. Celestin Marius Malzac e Prof. João Luiz Ribeiro de Moraes.

INGLEZ

Presidente: Prof. D. Rosita de Almeida Brandão; — Examinadores: Dr. Henrique Siqueira Netto e Prof. Oséas da Silveira.

ARITHMETICA

Presidente: Dr. Henrique Siqueira Netto; — Examinadores: Prof. D. Maria Juventina Gomes Coêlho e Prof. João Luiz Ribeiro de Moraes.

ALGEBRA

Presidente: João Luiz Ribeiro de Moraes; — Examinadores: Prof. Aureliano Luna e Dr. José Gomes Coêlho.

GEOMETRIA

Presidente: Dr. Matheus de Oliveira; — Examinadores: Dr. José Gomes Coêlho e Prof. Aureliano Luna.

GEOGRAPHIA COMMERCIAL

Presidente: Dr. Henrique Siqueira Netto; — Examinadores: Dr. Manoel Ribeiro de Moraes e Dr. Eliseu Maul.

GEOGRAPHIA

Presidente: Prof. D. Maria Juventina Gomes Coêlho; — Examinadores: Dr. Eliseu Maul e Dr. Manoel Ribeiro de Moraes.

CHOROGRAPHIA

Presidente: Prof. D. Rosita de Almeida Brandão; — Examinadores: Dr. Eliseu Maul e Prof. Oséas da Silveira

DACTYLOGRAPHIA

Presidente: Prof. D. Maria Juventina Gomes Coêlho; — Examinadores: Prof. D. Rosita de Almeida Brandão e Dr. Eliseu Maul.

TACHYGRAPHIA

Presidente: Dr. Henrique Siqueira Netto; — Examinadores: Prof. D. Rosita de Almeida Brandão e Prof. Innocencio Rodrigues de Carvalho.

CONTABILIDADE

Presidente: Prof. Demetrio Tolêdo; — Prof. Leonel Celso Duarte e Prof. Innocencio Rodrigues de Carvalho.

DIREITO COMMERCIAL

Presidente: Dr. José Gomes Coêlho; — Examinadores: Dr. João da Matta Correia Lima e Dr. José Rodrigues de Carvalho

TECHNOLOGIA

Presidente: Prof. Innocencio Rodrigues de Carvalho; — Examinadores: Dr. Matheus de Oliveira e Prof. Leonel Celso Duarte.

ESTATISTICA

Presidente: Prof. D. Rosita de Almeida Brandão; — Examinadores: Dr. Matheus de Oliveira e Dr. Eliseu Maul.

LEGISLAÇÃO

Presidente: Dr. Matheus de Oliveira; — Examinadores: Prof. João Luiz Ribeiro de Moraes e Dr. Eliseu Maul.

DIREITO CIVIL E COMMERCIAL

Presidente: Dr. José Gomes Coêlho; — Examinadores: Dr. José Rodrigues de Carvalho e Dr. João da Matta Correia Lima.

—

ORDEM DOS EXAMES

Portuguez do 1.º e 2.º anno, Inglez do 3.º anno, e Estatistica do 4.º anno.

NOTA—Escriptas em 26 de novembro e oraes em 4 de dezembro.

Inglez do 1.º e 2.º anno, Francez do 3.º anno. Technologia do 4.º anno.

NOTA—Escriptas em 27 de novembro e oraes em 5 de dezembro

Francez do 1.º e 2.º anno, Portuguez do 3.º anno, Legislação do 4.º anno.

NOTA—Escriptas em 28 de novembro

Arithmetica do 1.º anno, Algebra do 2.º anno, Geometria do 3.º anno, Direito civil e Commercial do 4.º anno.

NOTA—Escriptas em 30 de novembro e oraes em 9 de dezembro

Chorographia do 1.º anno, Geographia do 2.º anno, Contabilidade do 3.º anno, Geographia Commercial do 4.º anno.

NOTA—Escriptas em 1.º e oraes em 10 de dezembro.

Contabilidade 1.º e 2.º anno, Tachygraphia do 3.º anno.

NOTA—Escriptas em 2 e oraes em 11 de dezembro.

Dactylographia do 2.º anno, Direito Commercial do 3.º anno Contabilidade do 4.º anno.

NOTA—Escriptas em 2 e oraes em 12 de dezembro.

Secretaria da Academia de Commercio Epitacio Pessôa, em 16 de novembro de 1925.

F. A. Bezerra Junior

SECRETARIO INTERINO

ANNUNCIOS

Professora

Francisca Moura avisa aos interessados que prepara candidatos ao exame de admissão para a Escola Normal e para o Lycêo. Lecciona também francez, arithmetica, geometria e desenho linear aos que se destinam a exames de 2ª epocha. A tratar em sua residencia á rua Treze de Maio desta cidade.

(3—10)

Vende-se

O predio n. 198, sito á rua Barão da Passagem, com 2 salas espaçosas de frente, 4 quartos amplos, sala de jantar, muito commoda, bôa cozinha, quintal com sahida para a Praça Arruda Camara.

A' tratar á Praça Venancio Neiva n. 38.

(7—10)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

LINHA DE LIVERPOOL

O vapor — **JABOATÃO** — Esperado no dia 30 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Lisbôa, Leixões, Liverpool, Havre e Cardiff.

O cargueiro — **SERGIPE** — sahirá no dia 27 do corrente, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O cargueiro — **GUAJARA'** — sahirá no dia 29 do corrente, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

O paquete — **MACAPÁ** — sahirá no dia 22 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete — **PARÁ** — sahirá no dia 26 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

O paquete — **RODRIGUES ALVES** — sahirá no dia 26 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete — **CAMPOS SALLES** — sahirá no dia 28 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio seguindo para Montevidéo.

PARA O NORTE

O paquete — **BAHIA** — sahirá no dia 3 de dezembro para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete — **SANTOS** — sahirá no dia 2 de dezembro para Recife, Maceió, Bahia Victoria, Rio de Janeiro, seguindo até Montevidéo.

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manáos, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos.

E' necessario a apresentação de attestado de vaccina, para acquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10 %.

AVISO — Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10$000 por pessôa.

Escriptorio e armazens — Rua Barão da Passagem n. 12. Telephone, 38-A

José de Mendonça Furtado

Agente

KRONCKE & C.IA

PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES DE ALGODÃO E CAROÇO DE ALGODÃO
PRENSA HYDRAULICA PARA ENFARDAR ALGODÃO
FABRICA DE OLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Agentes das companhias de vapores — **Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampfs. Ges. Hamburg; Baltic South American Linie, Copenhague; Skoglands Linje (Brasil Ltd, Haugesund.**

PEREIRA CARNEIRO & C.A, LIMITADA
(Companhia, Commercio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.**

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRONCKE

Sociedade Anonyma "A Predial"

CONSTRUCÇÕES E SORTEIOS

FUNDADA EM 1912

Séde: — Curityba — Estado do Paraná

Série "Liberal"

Sorteios todos os mezes pela Loteria da Capital Federal

Cada cadernêta joga com 2 numeros para sorteios:

1—Premio de	10:000$000
1— « «	2:000$000
1— « «	1:000$000
4—Premios de—500$000	2:000$000
10— « «—200$000	2:000$000
30— « «—100$000	3:000$000
100— « — 50$000	5:000$000
147	25:000$000

Os premios são pagos integralmente aos prestamistas sorteados

Convidamos aos nossos dignos prestamistas a virem pagar suas cadernetas da serie «Liberal» até o dia 26 proximo, para assim terem direito ao sorteio de novembro que se effectuará no dia 28 deste mez pela Loteria Federal.

Procurem ser socios da «A Predial» de Curityba, unica Sociedade que já pagou «Reembolso» sendo a mais antiga do Brasil.

Joia de inscripção, apenas	2$000
Mensalidade	2$000

Agencia geral á rua Duque de Caxias, 424

CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

Mais informações com

CLOVIS SOARES BULCÃO

AGENTE GERAL

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — — 1.084:800$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principaes praças do paiz. Effectua descontos de notas promissorias e duplicatas de facturas assignadas; empresta sobre penhor de mercadorias e caução de titulos; faz adiantamento sobre effeitos em cobrança.

Recebe dinheiro em deposito, abonando as seguintes taxas:

(I) Conta Corrente de Movimento — — — — — — — 3 % ao anno
(II) « « Limitada até 10:000$ — — — — — — 5 % «
(III) « « « de 15 a 25:000$ — — — — — — 6 % «
(IV) Deposito a prazo fixo:
de 12 mezes — — — — — — — — — — — 8 %
« 9 « — — — — — — — — — — — 7 %
« 6 « — — — — — — — — — — — 6 %
« 3 « — — — — — — — — — — — 5 %
(V) Deposito com aviso prévio:
de 9 a 12 mezes — — — — — — — — — — 7 %
« 6 a 9 « — — — — — — — — — — 6 %
« 3 a 6 « — — — — — — — — — — 5 %

Encarrega-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do paiz, mediante modica commissão.

F. H. VERGARA & C.a

Filiaes em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE: kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

Refinação de assucar, Fabrica de cigarros, Descascamento de arroz, Torrefação de café e Serraria a vapor

COMPRAM: algodão, assucar, semente de mamona e outros quaesquer generos do paiz.

VENDEM: arame farpado e para enfardar algodão, Machinas *AGUIA* para descaroçar algodão.

ORTIMENTO COMPLETO de louça pó de pedra, copos de vidro, chaminés, carboreto de calcio e velas de cêra.

DEPOSITO PERMANENTE: de pregos breu, oleo de linhaça, lixa, folhas de flandres, colla, salitre, enxofre, cimento e linhas *CORRENTE* e *ALEXANDRE* em carriteis e novellos.

GRANDE SORTIMENTO de vinhos genuinos: Porto, Collares, Claret, Figueira e Bordeaux.

UNICOS IMPORTADORES do popular vinho *IDEAL*.

Agentes do Banco do Brasil e Standard Oil C.° Of Brasil em Campina Grande e Guarabira

Endereço telegraphico — VERGARA

32 — Praça Alvaro Machado — 32

PARAHYBA DO NORTE

SOCIEDADE ANONYMA

WHARTON PEDROZA

SEDE: — NATAL — Caixa Postal n. 44

FILIAES: — Parahyba, Campina Grande e Alagôa Grande

COMPRADORA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL DE PARAHYBA

CAIXA POTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial

FABRICA DE CAMAS

DE

Vicente Ielpo & C.a

Rua Maciel Pinheiro n. 208

Fabricam-se camas de ferro, de preço para o alcance de todos; tem neste genero artigos finissimos para satisfazer ao mais exigente freguez.

Compram-se nesta fabrica, cobre velho, chumbo, zinco e typos.

Vende-se

Um bom sitio nas Barreiras com uma boa casa de vivenda em terrenos proprios, todo cercado a arame farpado e com muitas fructeiras. A tratar na rua Philippéa n. 56, com o proprietario.

Vaccaria

Vende-se uma com 7 importantes turinas paridas recentemente e a dar crias brevemente, garrotes e garrotas filhas de touros suisso e hollandez, assim como um optimo reproductor. Preço de occasião. Ver e tratar em Guarabira com João Bandeira de Mello, á rua 13 de Maio.

(5—15)

PADARIA e MERCEARIA MERCÊS

DE

ANTONIO PAULINO BEZERRA

Especialidade em pães e massas finas, fabricados com a maxima hygiene.

ESTIVAS EM GROSSO E A RETALHO

Mantém um completo sortimento em ferragens, artigos de cozinha em agath e aluminio, louças de porcelana e pó de pedra, papelarias, livros escolares, etc.

NA SECÇÃO DE MATERIAES ELECTRICOS, ENCONTRA-SE: medidores, lampadas de 5 a 200 velas, fios e os demais accessorios para installação.

10% MENOS DO QUE EM QUALQUER OUTRA PARTE

Praça 1817, n. 9 — PARAHYBA DO NORTE

"Credito Mutuo Predial"

PROPRIETARIOS—CHAVES & COMP.

Auctorizada a funccionar e fiscalizada pelo Govêrno Federal

Carta Patente N.° 1

Escriptorio—Rua Duarte da Silveira N. 48

Valor dos premios distribuidos e pagos em 85 sorteios

Rs. 97:768$000

Resultado completo do sorteio 85.° realisado hontem

PREMIO MAIOR RS. 2:045$000

2401—Alice Toledo (Capital)	2:045$000

Premios menores valor rs. 50$000 cada um

2385—Cynthio Ribeiro de Andrade (Capital)	50$000
3589—José de Oliveira Cavalcante (Capital)	50$000
1970—Euclides Maia Rabello (Capital)	50$000
2274—Olivia de Carvalho (Capital)	50$000
2207—Manuel Machado (Capital)	50$000
Total	2:295$000

Parahyba, 19 de novembro de 1925.

(Assignado) Mariano Falcão,
Fiscal do Govêrno Federal

P. P. de Chaves & Companhia
Enéas de Miranda
Gerente.

ATTENÇÃO:

V. exc. jé se inscreveu na «Credito Mutuo Predial»? A mais solida e mais acreditada sociedade de sorteios da America do Sul? A unica que conta trinta e quatro (34) filiaes autonomas com sorteios proprios, funccionando em franco progresso e distribuindo innumeros beneficios a humanidade? Se ainda não fez aproveite a opportunidade de fazer a sua inscripção hoje mesmo. S. v. exc., não procurar a fortuna ella de certo não lhe irá bater as portas.

Uma caderneta já com direito a seis premios custa apenas 3$000 réis.

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular	Viagem extraordinaria
Vapor — ARACATY Esperado de Santos e escalas no dia 30 do corrente, sahindo no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Manáos e portinhos, com baldeação no Pará para os vapores da «Amazon River».	

NOTA: — Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO: — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes.

IMPORTAÇÃO: — Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröncke & Comp.

FABRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO

DE M. C. GUSMÃO

GRANDE FABRICA A VAPOR — Curtem ao chromo vaquetas pretas e de côres, Buffalo branco, Pelicas brancas e de côres, Carneiras pretas e de côres, etc. Especialistas em vaquetas envernisadas chromo marca resistente. — Curtem ao vegetal sóla e raspas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de malas e tamancos, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições Internacionaes de Milão e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco n. 53. Caixa Postal, N.° 40. **Codigos — Ribeiro, Borges e A. B. C. 5.a edição.**

Telegrammas — GUSMÃO. — Parahyba do Norte

Norddeutscher Lloyd, Bremen

Navio-motor "Eisenach"

Esperado da Europa até o dia 26 do corrente, sahindo depois da demora necessaria para Recife, Maceió e Rio de Janeiro.

Dispõe de bôas acomodações para passageiros em 1.a classe.

Sobre informações, com os agentes.

Kröncke & C.ia

Rua 5 de Agosto n.° 50